

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 a 15 de julho de 2019

FLASHES

HÉLIO DOREA

Bom dia

Leo Ferraz

A Orquestra Camerata Sesi/Findes continua brilhando onde se apresenta. Depois da apresentação na famosa sala Cecília Meireles, no Rio, ela vai brilhar novamente segunda-feira (15), desta vez no "II Festival Sesi de Música Clássica nas Escolas", com participação de músicos destacados como o violonista Claudio Cruz.

Quem aniversaria hoje é a excelente modista Valiete Ferro. Ela que tem um mundo de amigas, evidente, receberá muitos beijos e abraços. Detalhe: ela é autora dos vestidos de muitas mulheres bacanas de Vitória, inclusive noivas.

Cumprimentos especiais para a empresária e amiga Cristhine Samorini. Ela foi eleita presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Espírito Santo e presidente da Associação Brasileira da Indústria Gráfica-Regional do Espírito Santo. Cristhine é diretora da Grafitusa.

Luiz Bedran que comemorou ontem com sua querida Teresa 50 anos de casados, recebeu outros cumprimentos antecipados. Ele aniversariará terça-feira.

O desembargador Sergio Gama, presidente do nosso Tribunal de Justiça, esteve presente, dando inteiro apoio, ao lançamento do aplicativo Infância Segura, da Comissão da Infância e Juventude da OAB-ES. A reunião foi presidida pelo advogado Raphael Câmara.

Confirmado o dia da corrida mais tradicional do Estado, as 10 Milhas Garoto: 29 de setembro. Mesmo faltando mais de dois meses tem muita gente treinando em busca das medalhas.

Acontecerá logo mais, na Igreja Cristã Maranata da Enseada, o casamento de Emanuela Amancio Miranda e Felipe Monge Vieira. A noiva usará vestido by Milla Karolie. Recepção no Itamaraty Hall com a Sonatha animando os convidados.

Portugal continua atraindo gente de todo Brasil. Um exemplo é Rafael Ernato Lima que voou para Lisboa. O advogado capixaba especialista na estrutura jurídica de negócios, no país europeu, se reunirá com

escritórios de fomento na região norte.

Aproveitando os dias de sol do sul da Bahia, fugiram da rotina a sexóloga Flaviane Brandemberg acompanhada do sobrinho Sergio Julio. Eles seguiram para a Praia dos Milionários, que fica em Ilhéus.

Outra data esperada, bem esperada pelo nosso mundo fashion, é 23 de setembro quando será iniciada a Vitória Moda 2019. O encontro acontecerá na nova sede social do Clube Alvares Cabral. Mais detalhes, depois.

Helena Guachalla de Andrade, aluna da escola Crescer, é dona da única medalha de ouro da Olimpíada Brasileira de Matemática, entre as escolas particulares do Espírito Santo. Sem dúvida orgulho para todos capixabas.

Site: <https://www.folhavitória.com.br/social/helio-dorea/2019/07/13>

Aplicativo da OAB-ES facilita denúncias de abuso sexual infantil (Geral)

Sara de Oliveira

A ferramenta, lançada na última semana pela Comissão da Infância e Juventude da **OAB-ES**, concentra em um só local todos os contatos de denúncia.

Uma iniciativa da Ordem dos Advogados do Brasil do Espírito Santo (**OAB-ES**) promete facilitar a denúncia de casos de abuso sexual infantil. O aplicativo "Infância Segura", lançado na última semana pela Comissão da Infância e Juventude da **OAB-ES**, reúne em uma só plataforma todos os canais de contato para denúncias aos órgãos competentes.

Além de facilitar a denúncia, a ferramenta também conta com uma cartilha educativa, que explica quais situações se enquadram como abuso. O aplicativo já está disponível na Google Play e em breve também estará na Apple Store.

Raphael Câmara, presidente da Comissão responsável pelo lançamento do aplicativo, destacou a importância da ferramenta. "Muitas vezes, a omissão contribui para que os abusos aconteçam no ambiente familiar. Por isso a nossa iniciativa na **OAB-ES** para facilitar o acesso aos canais de denúncia e ajudar na conscientização", ressalta.

De acordo com o presidente da **OAB-ES**, José Carlos Rizk Filho, a iniciativa reflete o foco da Ordem que, segundo ele, tem sempre com o intuito de acrescentar soluções. "Esse aplicativo é só o primeiro passo e um primeiro passo extremamente largo. E para este assunto, quanto mais rápida a solução, melhor. Como já foi dito, se a Ordem, por meio de um sistema online conseguir evitar que um crime não seja cometido, já valeu a pena. Por isso é importante dizer que a Ordem está em um novo tempo", declarou.

*Com informações da **OAB-ES**

Site: <https://www.folhaonline.es/aplicativo-da-oab-es-facilita-denuncias-de-abuso-sexual-infantil/>

Sistema administrativo

** Servidores do Poder Judiciário do Espírito Santo participaram, na semana passada, do treinamento sobre o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que é a ferramenta de tramitação virtual de expedientes administrativos utilizada pela Justiça Estadual. A ferramenta vai permitir a tramitação virtual de expedientes administrativos, proporcionando agilidade nos procedimentos, economia de dinheiro público e transparência.

Sistema administrativo II

** O curso aconteceu em Nova Venécia de segunda a quarta-feira (01 a 03/07), para os servidores de Ecoporanga, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Mantenópolis, Águia Branca e Nova Venécia. E em Colatina, de quinta a sexta-feira (04 a 05/07), para os servidores de Marilândia, Baixo Guandu, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Alto Rio Novo e Colatina. Com essas duas edições do treinamento, o instrutor e gestor do SEI, Fábio Buaiz de Lima, encerrou a etapa de formações sobre o sistema administrativo para os servidores do interior do estado. Na próxima fase, o curso será oferecido para os servidores da região metropolitana.

Sistema administrativo III

** A capacitação acontecerá nos dias 15 e 16 de julho para os servidores das Comarcas de Vitória, Fundão e Guarapari; de 17 a 18 de julho para os integrantes das Comarcas de Vila Velha e Cariacica; e de 22 a 23 de julho para os servidores que atuam nos Juízos de Serra e Viana. As aulas serão ministradas sempre das 12 às 18 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES). A expectativa é que, após os treinamentos, todos os procedimentos e documentos administrativos passem a tramitar exclusivamente pelo SEI, proporcionando agilidade nos procedimentos, economia de dinheiro público e transparência.

Adoção: CNJ integra cadastros e atualiza o passo a passo

Lenir Camimura Herculano | Agência CNJ de Notícias

O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para se habilitar - Foto: Andre Borges/Agência Brasília

Com o objetivo de otimizar e melhor estruturar as informações de competência dos juízos da infância e juventude e a gestão dos casos de acolhimento e de adoção, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** integrou os cadastros Nacionais de Adoção (CNA) e de Crianças Acolhidas (CNCA). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o Sistema Nacional de Adoção (SNA) traz um conjunto dinâmico de informações que vão otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

Há 10 anos, o **CNJ** criou o primeiro **Cadastro Nacional de Adoção**, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9 mil crianças cadastradas e mais de 45 mil famílias habilitadas à adoção. Com base no modelo de sistema desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o novo sistema tem o objetivo de colocar a criança como sujeito principal do processo para que se busque uma família para ela e não o contrário.

Para tanto, o SNA funciona com emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem as crianças, incluindo os dados das 47 mil que vivem em instituições de acolhimento, registradas no CNCA; e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Os interessados em adotar, podem seguir as orientações do **CNJ**, que podem ser acessadas na página do Sistema Nacional de Adoção (SNA). O passo a passo foi atualizado de acordo com as mudanças legislativas, além de preparar os pretendentes às alterações previstas para a nova versão do sistema, que devem ser lançadas no segundo semestre deste ano.

As indicações da página apontam o caminho que os pretendentes à adoção devem trilhar, desde a decisão de adotar, com a indicação dos documentos básicos; até a formação da nova família, com a sentença

favorável do juiz.

Para iniciar, é preciso procurar a vara de infância e juventude mais próxima da residência. O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para se habilitar, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança escolhida.

Nas comarcas em que o novo sistema tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou adolescente desejado.

Além da análise de documentos, é realizada uma avaliação psicossocial da equipe interprofissional do **Poder Judiciário**, que vão conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção. Além disso, os pretendentes têm de participar de um programa de preparação para adoção, que é obrigatório por lei. A partir disso, o juiz profere a decisão sobre a habilitação ou não do postulante. Essa habilitação é válida por três anos, podendo ser renovada por igual período.

Caso haja negativa à habilitação, a pessoa deve verificar o motivo, pois a situação pode ser revertida em nova avaliação. Já nos casos em que a família passe por todo o processo, inclusive pelo estágio de convivência com as crianças ou adolescentes que atendam o perfil desejado, e se recuse a adotá-las injustificadamente, a habilitação será reavaliada, após a terceira recusa.

Além disso, caso haja desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção (durante o estágio de convivência) ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, a pessoa é excluída do cadastro e a renovação da habilitação será vetada, salvo decisão judicial fundamentada.

Site: <https://www.tudorondonia.com/noticias/adocao-cnj-integra-cadastros-e-atualiza-o-passo-a-passo,33585.shtml>

Notícias Relacionadas

Com o objetivo de otimizar e melhor estruturar as informações de competência dos juízos da infância e juventude e a gestão dos casos de acolhimento e de adoção, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** integrou os **cadastros Nacionais de Adoção (CNA)** e de Crianças Acolhidas (CNCA). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o Sistema Nacional de Adoção (SNA) traz um conjunto dinâmico de informações que vão otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

Há 10 anos, o **CNJ** criou o primeiro **Cadastro Nacional de Adoção**, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9 mil crianças cadastradas e mais de 45 mil famílias habilitadas à adoção. Com base no modelo de sistema desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o novo sistema tem o objetivo de colocar a criança como sujeito principal do processo para que se busque uma família para ela e não o contrário.

Para tanto, o SNA funciona com emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem as crianças, incluindo os dados das 47 mil que vivem em instituições de acolhimento, registradas no CNCA; e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção. Passo a passo

Os interessados em adotar, podem seguir as orientações do **CNJ**, que podem ser acessadas na página do Sistema Nacional de Adoção (SNA). O passo a passo foi atualizado de acordo com as mudanças legislativas, além de preparar os pretendentes às alterações previstas para a nova versão do sistema, que devem ser lançadas no segundo semestre deste ano.

As indicações da página apontam o caminho que os pretendentes à adoção devem trilhar, desde a decisão de adotar, com a indicação dos documentos básicos; até a formação da nova família, com a sentença favorável do juiz.

Para iniciar, é preciso procurar a vara de infância e juventude mais próxima da residência. O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para se habilitar, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança escolhida.

Nas comarcas em que o novo sistema tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou adolescente desejado.

Além da análise de documentos, é realizada uma avaliação psicossocial da equipe interprofissional do **Poder Judiciário**, que vão conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção. Além disso, os pretendentes têm de participar de um programa de preparação para adoção, que é obrigatório por lei. A partir disso, o juiz profere a decisão sobre a habilitação ou não do postulante. Essa habilitação é válida por três anos, podendo ser renovada por igual período.

Caso haja negativa à habilitação, a pessoa deve verificar o motivo, pois a situação pode ser revertida em nova avaliação. Já nos casos em que a família passe por todo o processo, inclusive pelo estágio de convivência com as crianças ou adolescentes que atendam o perfil desejado, e se recuse a adotá-las injustificadamente, a habilitação será reavaliada, após a terceira recusa.

Além disso, caso haja desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção (durante o estágio de convivência) ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, a pessoa é excluída do cadastro e a renovação da habilitação será vetada, salvo decisão judicial fundamentada.

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias

Site:

https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/731943126/noticias-relacionadas?ref=news_feed

Adoção: CNJ integra cadastros e atualiza o passo a passo

Com o objetivo de otimizar e melhor estruturar as informações de competência dos juízos da infância e juventude e a gestão dos casos de acolhimento e de adoção, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** integrou os cadastros Nacionais de Adoção (CNA) e de Crianças Acolhidas (CNCA). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o Sistema Nacional de Adoção (SNA) traz um conjunto dinâmico de informações que vão otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

Há 10 anos, o **CNJ** criou o primeiro **Cadastro Nacional de Adoção**, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9 mil crianças cadastradas e mais de 45 mil famílias habilitadas à adoção. Com base no modelo de sistema desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o novo sistema tem o objetivo de colocar a criança como sujeito principal do processo para que se busque uma família para ela e não o contrário.

Para tanto, o SNA funciona com emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem as crianças, incluindo os dados das 47 mil que vivem em instituições de acolhimento, registradas no CNCA; e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Os interessados em adotar, podem seguir as orientações do **CNJ**, que podem ser acessadas na página do Sistema Nacional de Adoção (SNA). O passo a passo foi atualizado de acordo com as mudanças legislativas, além de preparar os pretendentes às alterações previstas para a nova versão do sistema, que devem ser lançadas no segundo semestre deste ano.

As indicações da página apontam o caminho que os pretendentes à adoção devem trilhar, desde a decisão de adotar, com a indicação dos documentos básicos; até a formação da nova família, com a sentença favorável do juiz.

Para iniciar, é preciso procurar a vara de infância e juventude mais próxima da residência. O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para se habilitar, independentemente do estado civil, desde

que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança escolhida.

Nas comarcas em que o novo sistema tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou adolescente desejado.

Além da análise de documentos, é realizada uma avaliação psicossocial da equipe interprofissional do **Poder Judiciário**, que vão conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção. Além disso, os pretendentes têm de participar de um programa de preparação para adoção, que é obrigatório por lei. A partir disso, o juiz profere a decisão sobre a habilitação ou não do postulante. Essa habilitação é válida por três anos, podendo ser renovada por igual período.

Caso haja negativa à habilitação, a pessoa deve verificar o motivo, pois a situação pode ser revertida em nova avaliação. Já nos casos em que a família passe por todo o processo, inclusive pelo estágio de convivência com as crianças ou adolescentes que atendam o perfil desejado, e se recuse a adotá-las injustificadamente, a habilitação será reavaliada, após a terceira recusa.

Além disso, caso haja desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção (durante o estágio de convivência) ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, a pessoa é excluída do cadastro e a renovação da habilitação será vetada, salvo decisão judicial fundamentada.

Lenir Camimura Herculano Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89250-adoacao-cnj-atualiza-o-passo-a-passo>

CNJ: Adoção: CNJ integra cadastros e atualiza o passo a passo (Notícias)

Com o objetivo de otimizar e melhor estruturar as informações de competência dos juízos da infância e juventude e a gestão dos casos de acolhimento e de adoção, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** integrou os cadastros Nacionais de Adoção (CNA) e de Crianças Acolhidas (CNCA). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o Sistema Nacional de Adoção (SNA) traz um conjunto dinâmico de informações que vão otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

Com o objetivo de otimizar e melhor estruturar as informações de competência dos juízos da infância e juventude e a gestão dos casos de acolhimento e de adoção, o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** integrou os cadastros Nacionais de Adoção (CNA) e de Crianças Acolhidas (CNCA). Instituído pela Portaria Conjunta nº 4, o

Sistema Nacional de Adoção (SNA)

traz um conjunto dinâmico de informações que vão otimizar os dados das entidades de acolhimento e auxiliar os juízes nos processos de adoção em todo o país.

Há 10 anos, o **CNJ** criou o primeiro **Cadastro Nacional de Adoção**, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9 mil crianças cadastradas e mais de 45 mil famílias habilitadas à adoção. Com base no modelo de sistema desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o novo sistema tem o objetivo de colocar a criança como sujeito principal do processo para que se busque uma família para ela e não o contrário.

Há 10 anos, o **CNJ** criou o primeiro **Cadastro Nacional de Adoção**, que vem sendo atualizado periodicamente. Atualmente, há mais de 9 mil crianças cadastradas e mais de 45 mil famílias habilitadas à adoção. Com base no modelo de sistema desenvolvido pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o novo sistema tem o objetivo de colocar a criança como sujeito principal do processo para que se busque uma família para ela e não o contrário.

Para tanto, o SNA funciona com emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem as crianças, incluindo os

dados das 47 mil que vivem em instituições de acolhimento, registradas no CNCA; e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Para tanto, o SNA funciona com emissão de alertas em caso de demora no cumprimento de prazos processuais que envolvem as crianças, incluindo os dados das 47 mil que vivem em instituições de acolhimento, registradas no CNCA; e a busca de dados aproximados do perfil escolhido pelos pretendentes, ampliando assim as possibilidades de adoção.

Passo a passo Os interessados em adotar, podem seguir as orientações do **CNJ**, que podem ser acessadas na página do Sistema Nacional de Adoção (SNA). O passo a passo foi atualizado de acordo com as mudanças legislativas, além de preparar os pretendentes às alterações previstas para a nova versão do sistema, que devem ser lançadas no segundo semestre deste ano.

Os interessados em adotar, podem seguir as orientações do **CNJ**, que podem ser acessadas na

página do Sistema Nacional de Adoção (SNA

). O passo a passo foi atualizado de acordo com as mudanças legislativas, além de preparar os pretendentes às alterações previstas para a nova versão do sistema, que devem ser lançadas no segundo semestre deste ano.

As indicações da página apontam o caminho que os pretendentes à adoção devem trilhar, desde a decisão de adotar, com a indicação dos documentos básicos; até a formação da nova família, com a sentença favorável do juiz.

As indicações da página apontam o caminho que os pretendentes à adoção devem trilhar, desde a decisão de adotar, com a indicação dos documentos básicos; até a formação da nova família, com a sentença favorável do juiz.

Para iniciar, é preciso procurar a vara de infância e juventude mais próxima da residência. O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para

se habilitar, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança escolhida.

Para iniciar, é preciso procurar a vara de infância e juventude mais próxima da residência. O processo de adoção é gratuito e é preciso ter mais de 18 anos para se habilitar, independentemente do estado civil, desde que seja respeitada a diferença de 16 anos entre quem deseja adotar e a criança escolhida.

Nas comarcas em que o novo sistema tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou adolescente desejado.

Nas comarcas em que o novo sistema tenha sido implementado, é possível realizar um pré-cadastro com a qualificação completa, dados familiares e perfil da criança ou adolescente desejado.

Além da análise de documentos, é realizada uma avaliação psicossocial da equipe interprofissional do **Poder Judiciário**, que vão conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção. Além disso, os pretendentes têm de participar de um programa de preparação para adoção, que é obrigatório por lei. A partir disso, o juiz profere a decisão sobre a habilitação ou não do postulante. Essa habilitação é válida por três anos, podendo ser renovada por igual período.

Além da análise de documentos, é realizada uma avaliação psicossocial da equipe interprofissional do **Poder Judiciário**, que vão conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção. Além disso, os pretendentes têm de participar de um programa de preparação para adoção, que é obrigatório por lei. A partir disso, o juiz profere a decisão sobre a habilitação ou não do postulante. Essa habilitação é válida por três anos, podendo ser renovada por igual período.

Caso haja negativa à habilitação, a pessoa deve verificar o motivo, pois a situação pode ser revertida em nova avaliação. Já nos casos em que a família passe por todo o processo, inclusive pelo estágio de convivência com as crianças ou adolescentes que atendam o perfil desejado, e se recuse a adotá-las injustificadamente, a habilitação será reavaliada, após a terceira recusa.

Caso haja negativa à habilitação, a pessoa deve verificar o motivo, pois a situação pode ser revertida em nova avaliação. Já nos casos em que a família passe por todo o processo, inclusive pelo estágio de convivência com as crianças ou adolescentes que atendam o perfil desejado, e se recuse a adotá-las injustificadamente, a habilitação será reavaliada, após a terceira recusa.

Além disso, caso haja desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção (durante o estágio de convivência) ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, a pessoa é excluída do cadastro e a renovação da habilitação será vetada, salvo decisão judicial fundamentada.

Além disso, caso haja desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção (durante o estágio de convivência) ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção, a pessoa é excluída do cadastro e a renovação da habilitação será vetada, salvo decisão judicial fundamentada.

Fonte: **CNJ**

Site: <https://www.anoreg.org.br/site/2019/07/15/cnj-adoacao-cnj-integra-cadastrados-e-atualiza-o-passo-a-passo/>

Conselho Nacional de Justiça integrou os cadastros nacionais de adoção e de crianças acolhidas

-

TAG

Infância e juventude

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Sistema Nacional de Adoção

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/15/RDIOJUSTIAFM1047DF-12.49.05-12.50.29-1563210423.mp3>

CNJ e CIJ promovem treinamento sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Evento foi realizado na EPM.

Magistrados e servidores que atuam nas varas da Infância e da Juventude da 1ª Região Administrativa Judiciária (RAJ) participaram quinta (11) e sexta-feira (12) de treinamento sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), que consolidará as informações do **Cadastro Nacional de Adoção (CNA)** e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). O treinamento foi promovido na Escola Paulista da Magistratura (EPM) pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo vice-diretor da EPM, desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez, que agradeceu a presença de todos e a iniciativa do **CNJ** em promover o treinamento na Escola.

O vice-presidente do TJSP, desembargador Artur Marques da Silva Filho, também agradeceu aos organizadores do treinamento e salientou que o TJSP está empenhado na implantação do novo sistema.

O coordenador da CIJ, desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, destacou a importância do novo sistema e agradeceu a participação de todos.

O juiz auxiliar da Presidência do **CNJ** e secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho, Richard Pae Kim, enalteceu a parceria do TJSP e da EPM e informou que o SNA será lançado oficialmente no **CNJ** no próximo dia 1º de agosto, com a migração de dados nos Tribunais de Justiça de São Paulo, Espírito Santo, Bahia, Paraná, Alagoas e Rondônia. "Com o novo sistema, teremos mais transparência, efetividade e agilidade nos processos de acolhimento e de colocação em adoção", frisou.

A mesa de abertura também foi composta pela juíza Mônica Gonzaga Arnoni, integrante da CIJ, que coordena a implantação do SNA no Estado, juntamente com o juiz Iberê de Castro Dias, assessor da Corregedoria Geral da Justiça e integrante da CIJ, que representou o corregedor-geral no evento. Também participou da abertura o juiz Paulo Roberto Fadigas Cesar, integrante da CIJ.

A capacitação foi ministrada pela servidora do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** Isabely Fontana de Mota, integrante do Comitê Gestor do SNA. Ela explicou que o novo sistema oferece uma visão global sobre a situação dos acolhidos e destacou a importância da atualização, para que as crianças e adolescentes não fiquem acolhidos além do tempo necessário.

Na quarta-feira (10), Isabely Mota realizou o treinamento dos servidores da CIJ, responsável pela implantação do SNA no Estado. Eles farão a capacitação dos servidores que atuam nas varas da Infância e da Juventude das demais RAJs, que acontecerá de 15 a 29 de julho.

Baseado em sistema desenvolvido pelo **TJES** em 2008, o SNA permitirá o acesso aos dados sobre a permanência da criança e do adolescente em instituições de acolhimento, guarda concedida a familiares ou nos estágios de convivência para adoção, pretendentes habilitados à adoção e instituições de acolhimento e famílias acolhedoras do estado. O objetivo é possibilitar o acompanhamento efetivo de todas as fases da vida da criança e do adolescente e seu bem-estar, seja com a família natural ou com a substituta.

Comunicação Social TJSP - MA (texto) / MA e PM (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

Site: https://tj-sp.jusbrasil.com.br/noticias/731740692/cnj-e-cij-promovem-treinamento-sobre-o-sistema-nacional-de-adoacao-e-acolhimento?ref=news_feed

Com apoio da sociedade, advogados realizaram manifestação em Pancas (Últimas)

Vários advogados e pessoas de diversos segmentos da sociedade panquense, além de autoridades políticas e lideranças fizeram uma manifestação na manhã da última quinta-feira (11/07/2019), no centro de Pancas. 33 advogados participaram da manifestação e cobraram que a Comarca do município possa ter um juiz titular na 1ª Vara Cível, para acabar com a morosidade nos processos existentes.

A caminhada também contou com as presenças do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Espírito Santo (**OAB-ES**), José Carlos Rizk Filho, além do presidente da 1ª Subseção de Colatina, Cristiano Rossi Cassaro, do conselheiro da subseção citada, Cícero Grobério, além do vice-prefeito e advogado José Carlos Prata, dos vereadores José Lúcio Dutra (Podemos) e Valdeci Basto, o Nenego (PSL); do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pancas, Reginaldo Muniz; do ex-vice-prefeito e advogado, Cleves José da Rocha, o Clevinho (MDB); do ex-prefeito e também advogado Wilson Haese (MDB), entre outras lideranças e populares.

Os participantes saíram do calçadão da Igreja Católica, na Avenida 13 de Maio, onde foram caminhando até ao Fórum, localizado na rua Jovino Nonato da Cunha, também no centro. O presidente José Carlos Rizk Filho afirmou em seu pronunciamento que está dando total apoio aos advogados, e que o **Poder Judiciário** deve tomar as providências cabíveis, chegando a citar que até um mutirão tem de ser feito para que a Justiça sentencie todos os processos que estão tramitando, além da nomeação de um juiz titular para a 1ª Vara Cível.

Atualmente, a Comarca de Pancas possui apenas um juiz para as duas varas, Adelino Augusto Pinheiro Pires. Todos que discursaram disseram que o juiz Adelino não é culpado, onde fizeram ainda elogios ao seu trabalho e também destacaram que o magistrado possui ótima relação com ambos. Os advogados cobram providências ao **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

O Tribunal de Justiça-ES, questionando sobre as reclamações por parte dos advogados. A assessoria de imprensa encaminhou uma nota, na última

segunda-feira (08), sem muita expectativa para a reivindicação por parte dos advogados.

"O atual cenário de deficiência de magistrados neste Egrégio Tribunal de Justiça é situação remanescente de um quadro iniciado há alguns anos. Apesar de terem sido nomeados 61 (sessenta e um) juízes no último concurso, o **Poder Judiciário** Estadual ainda conta com 39 (trinta e nove) varas em que não há magistrado titular ou que responda exclusivamente pela unidade judiciária. Em decorrência disso, é necessário que diversos magistrados atuem, concomitantemente, em mais de uma Comarca, o que pode resultar na ausência do mesmo em uma delas em determinado momento. Ou seja, a estratégia adotada é a de cumulação de jurisdição a fim de atender às demandas de todas as Comarcas. Em Pancas, quem responde pelas duas varas e direção do Fórum é o juiz Adelino Augusto Pinheiro Pires, e quando há impedimento dele em algum processo, quem atua é o juiz João Carlos Lopes Monteiro Lobato Fraga", disse o **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**.

Fonte: omestre

FOTOS: VIRGÍLIO BRAGA

Site: <https://www.gazetadonorte.com/com-apoio-da-sociedade-advogados-realizaram-manifestacao-em-pancas/>

TJES nega indenização a mulher que teve muro da casa danificado por suposta omissão do município

TJES nega indenização a mulher que teve muro da casa danificado por suposta omissão do município

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/15/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.47.06-07.48.40-1563217750.mp3>

Precarização do serviço na saúde pública tem feito aumentar as ações no judiciário

Espírito Santo, Minas Gerais, Distrito Federal, em comum essas três unidades da federação tem condenação na justiça para indenizar pessoas por causa mal atendimento na saúde pública.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/07/15/RDIOJUSTIAFM1047DF-07.33.17-07.35.42-1563215925.mp3>



FOTOS: REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS E TV GAZETA

Ana Clara Félix com Itamar quando eram namorados. Pais da jovem levaram cartaz pedindo pena máxima para o ex-militar no julgamento

“A condenação dele foi um alívio para nós”

Mãe de Ana Clara Félix, morta pelo namorado (ex-PM), se diz consolada com a sentença

▲ **EDUARDO DIAS**
▲ **LAILA MAGESK**

Feliz e aliviada. Na véspera de fazer aniversário, a mãe da estudante Ana Clara Félix Cabral, 19 anos, comemora a condenação de 31 anos de prisão do ex-militar e na época namorado da jovem, Itamar Rocha Lourenço Junior, na última quinta-feira.

Itamar foi julgado e condenado pelos crimes de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil, com ocultação de cadáver e falsa comunicação de crime. Apesar de saber que a filha não irá voltar, o

sentimento de justiça traz alegria e consolo para a mãe.

Na manhã de ontem, Ana Katia Rodrigues Félix conversou com a reportagem do Gazeta Online e contou que, indignada com a versão dele durante o julgamento, ela chegou a sair da sessão.

ALÍVIO

“A condenação dele foi um alívio para nós. Um grande alívio, graças a Deus. A gente pediu 30 (anos) e vieram 31 e seis meses. Nós ficamos muito felizes. Tristes porque a Ana Clara não volta mais, mas pela justiça ter sido feita de uma forma que no Estado nunca foi feita com nenhuma das que morre-

ram anteriormente. Deram penas pequenas e para a minha filha deram a pena certa, correta, devida. Pra nós, isso foi o maior prêmio. Meu presente de aniversário, que é amanhã (hoje).”

PENA

“Ele vai cumprir, conforme a lei manda do nosso País, infelizmente, com regressão. Mas pelo menos, ele pegou a pena má-

xima que podia ser dada para ele. Dentro da lei, foi o máximo que podia ser dado para ele. Então, para nós, é uma grande vitória.”

DEPOIMENTO DE ITAMAR

“Eu não assisti, porque eu não conseguia ouvir tanta mentira a respeito da minha filha, a respeito do crime, como foi. Era muita mentira, muita controvérsia. Eu não consegui assistir essas coisas, porque a juíza quase que me retira. Brigou comigo porque eu acabei perdendo o controle, falei três vezes umas coisas lá.

A juíza brigou comigo, aí eu me contive e saí. Eu tenho pavio curto e não

conseguia ouvir certas coisas e não falar.”

VERSÃO DO ACUSADO

“O jeito dele falando que gosta de mim e do meu marido... Não tem como perdoar da minha parte, eu não sinto nada. Para mim, ele é um verme”. “Conseguimos. É um exemplo para o nosso País ele ter pego a pena máxima que podia ser dada a ele. Eles foram muito justos, a nossa promotoria foi muito incisiva dentro dos autos. A defesa dele ficava só gritando, contando histórias mirabolantes. Foi tudo dentro da lei, passo o passo mostrado, tanto é que ele pegou a pena máxima.”

31 ANOS

É o tempo de prisão para Itamar Rocha Lourenço Junior, condenado pela morte da ex-namorada.

Caso Ana Clara: ex-militar Itamar é condenado a 31 anos de prisão

Por: Gazeta Online

Quatro anos depois da estudante Ana Clara Félix Cabral, 19 anos, ter sido assassinada, o ex-militar e na época namorado da jovem, Itamar Rocha Lourenço Junior, enfrentou o banco dos réus nesta quinta-feira e foi condenado a 31 anos de prisão, em regime fechado. O julgamento começou às 8h da manhã e aconteceu na 3ª **Vara Criminal da Serra**.

Itamar foi julgado e condenado pelos crimes de homicídio duplamente qualificado por motivo fútil, com ocultação de cadáver e falsa comunicação de crime. Na época, ele informou a polícia que havia sido vítima de um assalto e a namorada foi sequestrada. O ex-militar nunca falou sobre o crime.

Ana Clara foi morta com cinco tiros, dentro do carro de Itamar, no dia 5 de fevereiro de 2015. O ex-militar informou à polícia que o veículo havia sido roubado e namorada levada por um grupo de criminosos. Porém, para um amigo próximo, ele contou sobre o crime e disse onde havia jogado o corpo de Ana Clara. Ela foi encontrada morta em uma ribanceira, próximo a Rodovia do Contorno.

Cinco testemunhas de acusação e cinco de defesa foram ser ouvidas, entre elas policiais que participaram da ocorrência e investigação do crime, e pessoas próximas ao ex-militar. O júri foi composto por quatro mulheres e três homens.

> Delegado afirma não ter dúvidas de que PM matou a namorada

O CRIME

Ana Clara e Itamar havia acabado de reatar a relação e foram em uma festa em um quiosque na Praia de Camburi, Vitória. Os depoimentos constantes no processo apontam que a relação do casal era conturbada em decorrência do ciúme que o ex-PM nutria pela jovem.

Eles seguiram em direção a Serra, e Ana Clara foi morta dentro do carro de Itamar com cinco tiros, sendo um na cabeça e quatro nas costas. O corpo dela foi jogado em uma ribanceira na Rodovia do Contorno. Após o crime, Itamar notificou a polícia dizendo que ao sair de um motel, em Cariacica, com a namorada,

parou para urinar. Ele contou que nesse momento o carro dele, onde Ana Clara estava, foi cercado por criminosos, que teriam sequestrado a estudante.

A versão do então soldado não convenceu a polícia que fazia diligências para tentar localizar o sequestrador. Para um amigo, ele contou onde estava o corpo de Ana Clara e já durante a noite ele levou os policiais até o local. Mas nunca confessou o crime, nem mesmo em depoimentos à Justiça, e nem disse a motivação e dinâmica do assassinato.

Site:

<https://www.noticiaagora.com.br/policia/2019/07/caso-ana-clara-ex-militar-itamar-e-condenado-a-31-anos-de-prisao-1014189142.html>

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

“Reforma tributária é prioridade”

“Nada hoje é mais importante que a reforma tributária. Ela é prioridade”. A afirmação é do deputado Josias da Vitória, coordenador da bancada federal capixaba e vice-presidente da Comissão Especial formada na Câmara para analisar o tema.

Há pelo menos quatro propostas sobre o tema – uma do deputado Baleia Rossi (MDB-SP), outra proposta pelo PSL, a que ainda vai chegar da equipe econômica do governo e uma quarta que está sendo montada no Senado – a Comissão deve se debruçar na proposta de Rossi, que conta com apoio da maioria e do presidente da Câmara, Rodrigo Maia.

“Resumidamente, é a unificação de cinco impostos em um. Três nacionais (PIS, Cofins, IPI), um estadual (ICMS) e um municipal (ISS). Em termos econômicos, essa reforma é mais importante que a da Previdência e mais simpática à população, porque beneficia o empreendedor e o cidadão comum”.

A escolha da proposta de um deputado também mostra o protagonismo que a Câmara quer continuar tendo nas reformas.

* * *

Grupo de Trabalho

A Comissão tem prazo até outubro para apresentar relatório. Enquanto isso, o grupo de trabalho, que será montado na Comissão fará audiências públicas pelo País para ouvir representantes da sociedade.

“Teremos secretários de finanças dos municípios, da Fazenda do Estado, representantes das indústrias. Vamos fazer audiência em Vitória”.

Cinco na intercessão

Os vereadores de Vitória Leonil Dias, Waguinho Ito, Vinicius Simões, Wanderson Marinho e Denninho Silva foram os responsáveis pela mudança no decreto 17.775 que pune quem promover discriminação.

Junto ao prefeito Luciano Rezende, eles incluíram um parágrafo que resguarda as igrejas que pregam contra a prática homossexual.

* * *



Quase uma corporação!

A ouvidora da Secretaria de Estado da Segurança, Gracimeri Gaviorno, que já foi chefe da Polícia Civil, tem outros seis irmãos atuantes na área de segurança, sendo quatro na Polícia Civil e dois na Polícia Militar. Tem perito, investigador, delegada, além do comandante-geral da PM no Estado.

Na Rede, de novo?

O vereador de Vitória Roberto Martins pode voltar ao seu partido de origem: a Rede. Ele participou da fundação da sigla de Marina Silva, foi do diretório nacional, mas um desentendimento com o grupo de Gustavo de Biase o levou para o PTB.

O vereador, que é pré-candidato a prefeito, já tinha cogitado sair do PTB, por discordar da nacional e por não ter apoio do partido para disputar a prefeitura.

* * *

TRE vai investigar uso de urna em eleição

A Corregedoria do TRE-ES vai apurar o suposto uso indevido de material da Justiça Eleitoral na eleição de criação da “Comitiva Galera do Trapiche”, semana passada, em Marataizes. A eleição do grupo, que teria como objetivo organizar uma cavalgada, usou uma cabine e uma urna de lona da Justiça Eleitoral. A eleição foi num bar de Marataizes e contou com a presença de vereadores do município e do juiz afastado de Presidente Kennedy Marcelo Noto.

GALERIA

SEM RESPOSTA

O juiz Marcelo Noto foi afastado do cargo pelo Tribunal de Justiça em maio. Ontem, a coluna tentou contato com ele e com os vereadores presentes na eleição da “Comitiva Galera do Trapiche”, mas não obteve sucesso.

CHAMADO PRA EXPLICAÇÕES

A Câmara de Vitória aprovou requerimento do vereador Roberto Martins de convocação do secretário de Meio Ambiente, Luiz Emanuel

Zouain, para explicar sobre a denúncia feita pela ONG Juntos SOS de que houve aumento de até 300% de poluição do ar em Vitória.

INSATISFAÇÃO

Emedebista histórico, José Augusto Gomes, o Guto Gomes, pediu desfiliação do partido, semana passada. E disse que a decisão é irrevogável.

PRÊMIO ÓLEO DE PEROBA

Vai para Eduardo Bolsonaro!

Fim das audiências de custódia vai à votação

Projeto de Eduardo Bolsonaro tramita na Comissão de Justiça da Câmara Federal e pode acabar com o instrumento

Brunella França

Tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados Projeto de Decreto Legislativo (PDC), de autoria do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), para acabar com as audiências de custódia.

Instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de resolução em 2015, o mecanismo diz que qualquer pessoa detida em flagrante deverá ser levada à presença de um juiz em até 24 horas, evitando prisões desnecessárias e violações de direitos.

Na última semana, o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, afirmou, durante debate na CCJ, que as audiências de custódia não trazem resultados positivos.

“Cria-se uma cultura de não aprisionamento. Alguns excessos começaram a ocorrer. Presos que deveriam estar acatrelados começam a ser liberados na audiência de custódia e retomam a atividade do crime”, declarou o governador.

Eduardo alega “inversão de valores em que os investigados passaram a ser os agentes policiais, e os criminosos viram vítimas”. Segundo o CNJ, de 2015, quando foi implementado o dispositivo, até 2017, mais de 258 mil audiências de custódia foram realizadas. Em 55,32% dos casos, o flagrante foi convertido em prisão preventiva e 44,68%, em liberdade.



WILSON WITZEL, ao centro, defendeu o fim das audiências de custódia na Comissão de Constituição e Justiça

Em crimes de baixo potencial ofensivo e praticados por quem nunca teve passagem pela polícia ou se o custo social da prisão for maior do que o benefício, a pessoa pode responder em liberdade.

Em crimes de baixo potencial ofensivo e praticados por quem nunca teve passagem pela polícia ou se o custo social da prisão for maior do que o benefício, a pessoa pode responder em liberdade.

SAIBA MAIS

O QUE É? O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determina, por meio da Resolução 213/2015, que toda pessoa presa em flagrante deve ser levada à presença de uma autoridade judicial em até 24 horas.

Objetivo

A AUDIÊNCIA de custódia tem o objetivo de avaliar se a prisão foi legal e se ela precisa ser convertida em prisão preventiva ou se a pessoa pode responder ao processo em liberdade.

Os números

DE ACORDO com o Mapa de Implantação das Audiências de Custódia, do CNJ, foram realizadas 258 mil audiências do gênero desde meados de 2015 até junho de 2017 (dados mais atualizados). E 45% dessas audiências resultaram em liberdade provisória do acusado.

Magistrados

UMA PESQUISA divulgada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em fevereiro apontou que metade dos juizes de primeira instância concorda com a realização das audiências, e metade discorda. Na segunda instância e nos tribunais superiores, há uma aceitação maior.

Fontes: CNJ e AMB.

DADOS NO ESPÍRITO SANTO

Audiências de custódia realizadas de agosto de 2018 a junho de 2019, no Complexo Penitenciário de Viana, mostram que o perfil do preso em flagrante no Estado é de uma pessoa parda, de baixa escolaridade e renda, exercendo trabalho informal.

AUTUAÇÕES

1.147 PESSOAS foram autuadas por tráfico

244 PESSOAS por associação ao tráfico

RAÇA

63,9% são pardos
18,6% são negros
17,2% são brancos

ENTRE AS DROGAS APREENDIDAS ESTÃO:

> MACONHA (62,9%)
> CRACK (45%)
> COCAÍNA (57,6%)

92,5% DOS PRESOS NÃO ESTUDAM

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

Especialistas apoiam dispositivo

Segundo advogados, promotor e Defensora Pública ouvidos pela reportagem, a audiência de custódia não tem correlação com uma suposta cultura de que é preciso libertar mais do que prender porque há superlotação no sistema carcerário.

“A audiência de custódia não cria a cultura de desencarceramento. As pessoas que lidam com ela é que podem criar esta cultura. Acredito que precisa ser aprimorada em nosso sistema, potencializando suas possibilidades de resolução do conflito criminal”, disse o

presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), Pedro Ivo de Sousa.

Os advogados criminalistas Douglas de Jesus Luz, Ludgero Liberato e Rivelino Amaral também criticam a ideia de que “a polícia prende e o juiz solta”.

“Não são exceções os casos de prisões ilegais e arbitrárias. Daí a necessidade de sanar, de forma imediata, tais práticas abusivas”, explicou Douglas.

Ludgero, por sua vez, destacou que, se as audiências forem extintas, o Brasil estaria rescindindo

tratados internacionais assinados.

“O projeto proposto, caso aprovado, levaria à rescisão de tratados internacionais. Além disso, audiência de custódia é uma importante ferramenta para evitar a banalização das prisões cautelares”, disse.

Rivelino Amaral afirmou que, via de regra, nas audiências de custódia, as prisões são mantidas na maioria dos casos.

Defensora pública, Samyla Gomes lembrou ainda que um dos objetivos da audiência de custódia é coibir possíveis excessos policiais. “A pessoa presa não pode ser tratada com tortura, com agressões.”

Presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha disse que o objetivo da audiência não é prender mais ou menos.

“É uma forma de controle pelo juiz da regularidade do auto de prisão em flagrante e a necessidade de manutenção da prisão, da possibilidade de liberdade ou conversão da prisão em outras medidas. E o Supremo decidiu pela obrigatoriedade da medida”, ponderou.

OPINIÕES



DANIEL PEÇANHA, presidente da Amages

“Há uma grande divergência sobre o instituto, inclusive dentro da magistratura, havendo quem é a favor e quem é contra”



DOUGLAS DE JESUS LUZ, advogado

“A audiência de custódia tem por finalidade evitar prisões arbitrárias e ilegais, como acontecia antes dela existir”



LUDGERO LIBERATO, advogado

“As audiências de custódia não são invenções do Judiciário brasileiro. Elas decorrem de tratados internacionais”



PEDRO IVO DE SOUSA, presidente da AESMP

“A audiência de custódia precisa ser aprimorada, potencializando possibilidades de resolução do conflito”



PRISÃO: a audiência de custódia prevê que qualquer pessoa detida em flagrante deverá ser levada à presença de um juiz em até 24 horas



RIVELINO AMARAL, advogado e professor

“A audiência de custódia não é um mecanismo de diminuir a população carcerária ou conceder liberdade”



SAMYLA GOMES, defensora pública

“Há outras medidas que podem ser adotadas: prisão domiciliar, fiança, uso de tornozeleira eletrônica, entre outras”

Só 5% das audiências de custódia citam abuso

RENATA MARIZ

Recorrentes por parte do presidente Jair Bolsonaro, dos filhos políticos dele e de aliados, críticas às audiências de custódia como instrumento usado por presos para forjar violência policial não encontram respaldo nos dados oficiais. Apenas em 5% dos casos o detido relatou ter sofrido maus-tratos ou tortura, e 52,3% dessas denúncias resultaram em abertura de investigação para apurar a conduta dos agentes públicos. Isso significa que quase metade dos relatos não é averiguada.

Os números do Conselho

Nacional de Justiça (**CNJ**), aos quais O GLOBO teve acesso, abrangem de 2015, quando as audiências de custódia foram regulamentadas pelo órgão, até junho de 2019. No total, foram pelo menos 533 mil audiências realizadas no Brasil. O instrumento estabelece que os presos em flagrante sejam apresentados em até 24 horas a um juiz, que decidirá se a detenção é de fato necessária.

Para Maurício Dieter, professor de criminologia da Universidade de São Paulo (USP) e estudioso das audiências de custódia, o fato de quase metade das denúncias não ser investigada tem relação com a falta de treinamento e preparo de juízes e promotores. Ele faz uma analogia da situação da tortura e dos maus-tratos perante os tribunais com o crime de estupro no passado:

-Por muito tempo o Judiciário banalizou o estupro, considerando que, se não havia vítima machucada, testemunhas ou outras provas, não era possível ir adiante, até que evoluímos. Com a tortura acontece o mesmo. E preciso uma formação para juízes e MP (**Ministério Público**).

Ele ressalta que a tortura é praticada, muitas vezes, de forma a não deixar marcas, o que não pode ser ignorado pelas autoridades. Dieter defende a adoção efetiva do Protocolo de Istambul, uma espécie de manual para investigação eficaz de tortura e outros tratamentos degradantes produzido pelas Nações Unidas. Embora ratificado pelo Brasil, o protocolo não é considerado no cotidiano.

Apesar de o índice ser baixo proporcionalmente (5%

do total), em números absolutos as audiências em que presos relataram agressões, maus-tratos ou tortura chegam a 26 mil no período analisado. O dado é alarmante, aponta Eduardo Nunes de Queiroz, defensor nacional de DIREITOS HUMANOS da **Defensoria Pública** da União, devido à natureza das violações denunciadas. A tortura é considerado crime contra a humanidade.

-Quase sempre o crime é praticado pelo agente público para combater um outro crime de muito menor gravidade, uma vez que as pessoas são presas por furtos de pequeno valor, por drogas em pequena quantidade -afirma Queiroz.

Ele destaca ainda que há uma subnotificação nesses dados. Por um lado, o sistema do **CNJ** que computa os números é alimentado pelos tribunais, mas o repasse das informações não é obrigatório. Por outro, os próprios presos que sofreram agressões no contexto da detenção nem sempre as denunciam quando estão diante dos juízes, aponta o defensor Queiroz.

-Não há um contexto, um ambiente qualificado e de proteção que facilite a colheita desses relatos e das provas-diz ele.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/oglobo?token=1b0fbfd20d70523000023>

VAZAMENTO DE MENSAGENS

“É comum a troca de informações”, afirma juiz

Presidente da Amages, Daniel Peçanha ainda disse ser necessário checar a veracidade de conversas entre Moro e membros da Lava a Jato

Kleber Amorim

O polêmico vazamento de mensagens atribuídas ao então juiz Sergio Moro e aos integrantes da força-tarefa da Lava a Jato tem colocado em xeque a relação entre juizes, promotores e advogados em todo o País. O material que vem sendo publicado há cerca de um mês (desde 9 de junho) pelo site Intercept Brasil, em parceria com Folha, Veja e outros meios de comunicação, questiona o conteúdo das conversas, tidas como suspeitas quanto à parcialidade de julgamentos.

O agora ministro da Justiça e o procurador Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa em Curitiba, afirmam que as conversas são normais. Para o presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha Moreira, o contato de juizes, advogados e defensores públicos faz parte do dia a dia forense.

“É comum a troca de informações, dentro de uma razoabilidade. Atendemos diariamente advogados, Ministério Público, Defensoria Pública, temos resoluções que determinam isso”, explica.

O magistrado destaca que em primeiro lugar é preciso analisar a legalidade e a veracidade das con-



DANIEL PEÇANHA entende como normais as conversas entre o ex-juiz e agora ministro e o chefe da força-tarefa

versas publicadas.

“Não li as mensagens e acho que falar sobre elas desvia o que deveria ser o foco principal, que é a licitude e a veracidade delas”, conta.

O presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), promotor de Justiça Pedro Ivo, também chama a atenção sobre a legalidade das mensagens, já que elas são suspeitas de terem sido obtidas de forma ilegal, através do ataque de invaso-

res virtuais, os chamados hackers.

“Não estamos nos pronunciando até o momento de forma específica, pois entendemos que o vazamento é ilegal, criminoso e não temos acesso ao texto e ao contexto das conversas verdadeiras, se é que realmente existiram. Isso dificulta qualquer manifestação mais adequada”, afirma Pedro Ivo.

O especialista em Direito Digital, Gustavo Martinelli, destaca o fato do material não ter sido periciado

para provar sua autenticidade.

“O conteúdo que o Glenn Greenwald (editor do Intercept Brasil) recebeu pode ter vindo alterado do informante. O material, que está se expondo, nem sequer é original. Mesmo que fosse, precisaria passar por uma perícia e obedecer toda a parte técnica de perícia digital, a chamada cadeia de custódia, que vai registrar na mão de quem passou a prova digital, para detectar se alguém teve a chance de alterar”, explica.

DEPOIMENTOS

Illegal e criminoso

“Não estamos nos pronunciando de forma específica, pois entendemos que o vazamento é ilegal e criminoso. Não temos acesso ao texto e contexto das conversas, o que dificulta a manifestação mais adequada.”

Pedro Ivo de Sousa, presidente da AESMP



Independência

“Promotor, juiz, advogado, todos nós trabalhamos juntos, acho que o tratamento cordial faz parte do nosso dia a dia. Não vejo problema em conversar, todos nós temos independência funcional.”

Egino Rios, promotor de Justiça



Falta a perícia

“Tenho que avaliar de forma técnica. O conteúdo que o Glenn Greenwald recebeu pode ter vindo alterado do informante. O material sequer é um material original. Precisa passar por uma perícia.”

Gustavo Martinelli, especialista em Direito Digital



Imparcialidade

“Aplicativos, e-mails, WhatsApp são meios de comunicação. Se forem mensagens que não comprometam a imparcialidade, não há problema nenhum. Se comprometer, não pode.”

Ezequiel Turibio, especialista em Direito Processual Penal



A CRONOLOGIA DAS GRAVAÇÕES

9 DE JUNHO

O site Intercept Brasil fez a primeira divulgação de supostas mensagens do aplicativo Telegram entre o ex-juiz Sergio Moro e os procuradores da força-tarefa da Lava a Jato, como o coordenador da operação em Curitiba, Deltan Dallagnol. Em uma delas, datada em 9 de setembro de 2016, Dallagnol demonstra a outros membros da operação dúvidas sobre a solidez das provas na acusação do caso triplex de Guarujá, que prendeu o ex-presidente Lula (PT). A reprodução das falas foi mantida como a original, sem a correção ortográfica.

DALLAGNOL: “Falarão que estamos acusando com base em notícia de jornal e indícios frágeis? Então, é um item que é bom que esteja bem amarrado. Fora esse item, até agora tenho receio da ligação entre a Petrobras e o enriquecimento, e, depois que me falaram, tô com receio da história do apartamento? São pontos em que temos que ter as respostas ajustadas e na ponta da língua”.

12 DE JUNHO

O Intercept, em parceria com o jornalista Reinaldo Azevedo, apresentou mensagem onde Dallagnol relatou a Moro encontro de 22 de abril de 2016 com Luiz Fux, ministro do STF. O tema da conversa foi a reapreensão a Moro pelo ministro Teori Zavascki, por divulgação de grampo ilegal de conversa entre Dilma e Lula.

DALLAGNOL: “Caros, conversei com o Fux mais uma vez. Reservado, é claro. O ministro Fux disse quase espontaneamente que Teori fez queda de braço com Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta de Moro depois foi ótimo. Disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez. Só falou, como bom carioca, chamar-me pra ir à casa dele (rs). Mas os sinais foram ótimos. Falei da importância de nos protegermos como instituições”.

MORO: “Excelente. In Fux we trust” (Em Fux nós confiamos).

Licença do ministro

Na última semana, o ministro da Justiça, Sergio Moro (foto), pediu licença do cargo “para tratar de assuntos particulares”. Ele e a família viajaram para os EUA.

Para alguns, o motivo do pedido teria sido uma forma de tentar se energizar após a enxurrada de mensagens atribuídas a ele durante um mês.



14 DE JUNHO

Mensagens publicadas pelo Intercept do dia 10 de maio de 2017 revelam que o então juiz Sergio Moro sugeriu ao Ministério Público Federal a publicação de uma nota contra o que chamou de “showzinho” do ex-presidente Lula e de sua defesa durante e após o interrogatório relativo ao caso do triplex de Guarujá (SP).

MORO: “Talvez vcs deveriam amanhã editar uma nota esclarecendo as contradições do depoimento com o resto das provas ou com o depoimento anterior dele. Porque a defesa já fez o showzinho dela”.

PROCURADOR CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA: “Podemos fazer. Vou conversar com o pessoal”.

18 DE JUNHO

O Intercept expôs supostas mensagens de 13 de abril de 2017 entre Moro e Dallagnol sobre denúncias relativas ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, após ele ser citado nas delações da Odebrecht.

MORO: “Tem alguma coisa mesmo séria do FHC? O que via na TV pareceu muito fraco? Caixa 2 de 96?”.

DALLAGNOL: “Em pp (princípio) sim, o que tem é muito fraco”.

MORO: “Não estaria mais do que prescrito?”

DALLAGNOL: “Foi enviado pra SP sem se analisar prescrição”.

DALLAGNOL: “Suponho que de propósito. Talvez para passar recado de imparcialidade”.

MORO: “Ah, não sei. Acho questionável, pois melindra alguém cujo apoio é importante”.

DEPOIMENTOS

Promiscuidade

"Os áudios revelam profunda promiscuidade entre instituições, produto de uma tradição inquisitorial. Acredito ser uma praxe pelo País afora a troca de mensagens, embora absurda, ilegal e imoral."

Thiago Fabres de Carvalho,
pós-doutor em Criminologia

Interferência

"Não há impedimento para que juizes, promotores e advogados mantenham relacionamento de proximidade. Mas, óbvio, que se interferir na imparcialidade, a autoridade tem de se afastar da causa."

Israel Domingos Jorio,
pós-especialista em Direito Penal

Processo penal

"Juiz conversa com promotores e advogados? Sim. Juizes dizem para promotores e advogados mudar alguém em audiência? Não. Se alguém disser que sim, é porque não conhece o processo penal."

Homero Mafra, advogado
criminalista

Limites

"Juiz recebe as partes no gabinete, dentro do ambiente da Justiça, e com conversa republicana, explicando do que se trata a matéria e quais foram os requerimentos realizados. Mais do que isso, desconheço."

Carlos Guilherme Pagiola,
especialista em Direito Penal

VAZAMENTO DE MENSAGENS

"Conversa sim, orientação não"

Se de um lado, parte dos juristas acredita ser normal o contato entre juizes e as partes (promotores, advogados e defensores públicos), por outro especialistas da área do Direito afirmam que deve haver um limite.

O advogado criminalista e professor de Direito Penal, Jovacy Peter Filho, lembra que "conversa é normal, orientação, não". Em mensagens divulgadas pelo site Intercept, o então juiz Sérgio Moro troca informações com promotores.

"Nunca recebi orientações ou indicações do que fazer, seja por parte de magistrados ou membros do Ministério Público. O cotidiano de trabalho pode sim criar proximidades. Afinal, se tratam de pessoas que podem conviver diariamente no mesmo ambiente de trabalho. Contudo, deve haver uma relação ética, transparente e republicana entre as partes", disse.

"Há uma regra de ouro que nos

foi deixada pelo filósofo (Immanuel) Kant. 'Se não pode contar o que faz, é sinal de que não pode fazer; pois as mesmas razões que tem para não contar, são as razões para não fazer'", concluiu Jovacy.

O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo (OAB-ES), o advogado Homero Mafra, vai além e afirma que existe uma tentativa de "blindar" a possível conduta errada de Moro e dos procuradores.

"Juiz conversa com promotores e advogados? Sim. Juizes dizem para promotores e advogados mudar alguém em audiência? Não. Se disser que sim, não conhece processo penal. Temos de discutir qual é o preço para se combater a corrupção", questiona.

Pesquisa divulgada pelo Datafolha, no último dia 6, aponta que a maioria dos entrevistados (58%) reprova a conduta de Moro, enquanto 31% aprovam.



JOVACY diz que o cotidiano de trabalho exige relação ética e transparente

FALA, LEITOR!

“O juiz é soberano para julgar da forma que achar melhor, mas ele não pode ter contato com nenhuma das partes.”

JOÃO BATISTA SILVA, 55 anos, vendedor

“Acredito no Moro, no Dallagnol, no (Marcelo) Hretas, no trabalho sério deles. A troca de mensagens foi em prol de uma coisa boa.”

HUDSON FREIRE, 57 anos, vendedor

“Não vi nada errado nas mensagens. A corrupção usa brechas na lei, a Justiça também tem de usar para combater.”

JEFFERSON FELIPE DE SOUZA, 25 anos, vendedor

“A esquerda está armando para cima do Sergio Moro e do Deltan Dallagnol. Não querem deixá-los trabalhar.”

JULIO CESAR VERBENO, 38 anos, motorista

ANÁLISE

"Divulgação das mensagens não é um ataque à Lava a Jato"

"O impacto das mensagens no sistema político é grande, especialmente na confiança nas instituições judiciais.

Eu, como muitas pessoas, elogiei a Lava a Jato por muitos anos, mesmo levando em conta alguns excessos, algumas questões como, por exemplo, a liberação do diálogo entre os ex-presidentes Dilma Rousseff e Lula pelo Sérgio Moro, em certa altura.

Mesmo assim, sempre defendi a Lava a Jato até o Moro virar ministro do presidente Jair Bolsonaro e agora com o vazamento das men-

sagens.

Fica claro, com algumas mensagens, que o principal propósito da operação era tirar o PT do poder e impedir, especialmente, que Lula se candidatasse em 2018. Nesse sentido, o vazamento das mensagens teve um efeito político imenso, que mostra a real intenção de muitos procuradores e do ex-juiz Moro.

A divulgação das mensagens não é um ataque à Operação Lava a Jato. É o que permite a nós, cidadãos, termos acesso a como as decisões de altíssima relevância pública são tomadas".

Sérgio Praça,
cientista político da
Fundação Getúlio Vargas



A CRONOLOGIA DAS GRAVAÇÕES

20 DE JUNHO

Em troca de mensagens do dia 13 de março de 2017, procuradores acataram a sugestão do então juiz Sérgio Moro para trocar procuradores no primeiro interrogatório do ex-presidente Lula (PT).

Moro escreveu para Deltan Dallagnol que a procuradora Laura Tessler era excelente profissional, mas para inquirição em audiência, ela não ia muito bem. Laura ficou fora do primeiro interrogatório de Lula, em 10 de maio, e as mensagens indicam que teriam optado pelos procuradores Robinson Pozzobon e Júlio Noronha.

MORO: "Prezado, a colega Laura Tessler de vcs é excelente profissional, mas para inquirição em audiência ela não vai muito bem. Desculpe dizer isso, mas, com discrição, tente dar uns conselhos a ela, para o próprio bem dela. Um treinamento faria bem. Favor manter reservada essa mensagem."

DALLAGNOL: "Ok, mantereí sim, obrigado!"

23 DE JUNHO

Nas mensagens de 23 de março de 2016, divulgadas por Intercept Brasil e Folha, procuradores da Lava a Jato se articularam para proteger Moro e evitar que tensões entre ele e o STF paralisassem as investigações.

MORO: "Coloquei sigilo 4 no processo, embora já tenha sido publicizado. Tremenda bola nas costas da PF. Não vejo alternativa senão remeter o processo do Santana (João, marqueteiro do PT) ao STF. E vai parecer afronta".

DALLAGNOL: "Falei com Pelella (assessor da Procuradoria-Geral da República). Ele disse que se resolve com a remessa dos autos (ajustei mandar Odebrecht e disse que manteríamos Zwi (Skornicki, lobista) e Santana, com o que ele concordou e disse que cindirão e devolverão)".

Provas fracas

O The Intercept Brasil divulgou, na última sexta, conversas em que o procurador Deltan Dallagnol (foto) diz aos seus colegas que o desembargador João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da operação na 2ª instância, achava fracas as provas contra o doleiro Adir Assad durante o julgamento de processo em 2017.



7 DE JULHO

Mensagens reveladas por Intercept e Folha mostram que Moro sugere a Deltan que a operação tornasse públicas informações da Odebrecht sobre corrupção na Venezuela.

MORO: "Talvez seja o caso de tornar pública a delação da Odebrecht sobre propinas na Venezuela. Isso está aqui ou na PGR?".

DALLAGNOL: "Haverá críticas e um preço, mas vale pagar para expor e contribuir com os venezuelanos".

MORO: "Tinha pensado inicialmente em tornar público. Acusação daí vcs têm que estudar viabilidade".

DALLAGNOL: "Não dá para tornar público simplesmente porque violaria acordo, mas dá pra enviar informação espontânea e isso torna provável que em algum lugar no caminho alguém possa tornar público. Paralelamente, vamos avaliar se cabe acusação".

9 DE JULHO

No primeiro áudio publicado pelo Intercept, Dallagnol pediu a colegas do grupo do Telegram para não alardear sobre a liminar do ministro do STF Luiz Fux, que cancelou entrevista de Lula à Folha de S. Paulo antes da eleição presidencial de 2018. As mensagens foram reveladas em texto no último dia 9 de julho.

DALLAGNOL: "Caros, o Fux deu uma liminar suspendendo a decisão do Lewandowski que autorizava a entrevista, dizendo que vai ter que esperar a decisão do plenário. Não vamos alardear isso aí. Não vamos falar para ninguém. Vamos manter, ficar quieto, para evitar a divulgação o quanto for possível. Porque, quando antes divulgar isso, antes vai ter recurso do outro lado, antes isso aí vai para o plenário. O pessoal pediu para a gente não comentar aí publicamente e deixar que a notícia surja por outros canais pra... Pra evitar precipitar recurso de quem é... tem uma posição contrária à nossa".

Novo juiz pede para não julgar caso Grand Parc

Três juízes já se declararam impedidos de julgar o caso do desabamento da área de lazer do condomínio Grand Parc, na Enseada do Suá, Vitória.

Eles alegam foro íntimo, ou seja, alguma relação com o caso que possa influenciar na decisão.

Agora, o processo sai da 6ª e vai para a 9ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, para ser apreciado por outro magistrado.

| POLÍTICA SERRANA |

ASSESSOR INDICIADO POR CALUNIAR JUÍZA DA SERRA

Ele é acusado de insinuar que magistrada beneficiava prefeito

▲ ELIS CARVALHO
▲ VINÍCIUS VALFRÉ

Uma publicação no Facebook que lançava suspeitas sobre a atuação de uma juíza da Serra levou a Polícia Civil a indiciar o assessor parlamentar John Silva Thomsen, de 35 anos, por calúnia e difamação contra a magistrada. A informação foi divulgada ontem.

O prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), decidiu processar o assessor pelos mesmos crimes, conforme informou ontem à noite. John publicou conteúdo no qual chamava Audifax de “pai da facção”.

Em 17 de abril, a página Serra Noticiário, criada e mantida pelo assessor, publicou conteúdo que insinuava atuação parcial da juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública da Serra, em favor do prefeito Audifax.

“Nunca foi contra o prefeito em nenhuma decisão, além de engavetar vários processos em desfavor de Audifax”, diz parte do texto publicado no Facebook.

John Thomsen era assessor do vereador afastado Nacib Haddad (PDT). O pedetista deixou a Câmara por decisão de outro juiz, ao ser investigado como integrante de suposto esquema de cartel com uma empresa da qual era sócio.

Nacib nega que tenha orientado o ex-funcionário a publicar conteúdo



FACEBOOK/JOHN SILVA THOMSEN

O assessor John Silva Thomsen foi indiciado pelos crimes de calúnia e difamação

sobre adversários em perfis de redes sociais que não os do mandato. Diz, ainda, que as postagens na página Serra Noticiário não eram feitas no horário de trabalho.

“Nunca intervi em publicação nenhuma que ele fez. O que ele fazia para mim era publicar minhas falas, leis que eu fazia. Não posso vigiar o que ele faz fora do horário de trabalho. Quando eu o conheci ele já tinha a página”, disse o vereador afastado.

Antes de trabalhar no gabinete de Nacib, John Thomsen era comissionado da estrutura da Câmara

da Serra. Desde o afastamento, faz bicos com edições de vídeo e gestão de redes sociais.

SUBJETIVIDADE

O delegado Brenno Andrade, titular da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), frisou que o ex-assessor de Nacib falou apenas em “provas subjetivas”.

“Através de um ofício, a juíza manifestou interesse que as investigações fossem iniciadas. Na publicação, o assessor dá a entender que ela privilegia o prefeito, o que é muito grave para a profissão dela. O acusado

foi intimado a depor no dia 4 de julho deste ano. Ele confirmou que as publicações falavam da juíza que pediu a investigação, falou que não tinha a intenção de praticar crime contra a honra dela, que não tem provas do que afirmou, que publicou em virtude de uma análise subjetiva e pediu desculpas”, contou o delegado.

O ALERTA

Jhon foi indiciado por calúnia e difamação, com pena aumentada por ter sido praticado contra funcionário público em exercício da função e por utilizar meio que facilitou a

“As pessoas precisam entender que não se pode escrever o que quiser nas redes sociais. É preciso ter responsabilidade na internet. Fica o alerta”

BRENNO ANDRADE
DELEGADO

propagação das ofensas.

“As pessoas precisam entender que não se pode escrever o que quiser nas redes sociais. É preciso ter responsabilidade na internet. Fica o alerta: Todas as atitudes nas redes terão consequências. Antes de postar algo, é preciso parar para pensar se aquela publicação é apenas uma crítica ou se extrapola e ofende a honra de alguém”, disse o delegado.

A juíza, por meio do Tribunal de Justiça do Estado, foi procurada pela reportagem, mas não houve manifestações.

O delegado completou que pessoas que se sentem ofendidas na internet devem procurar as autoridades competentes: a polícia – quando não souber quem é o autor da publicação, e a Justiça – quando já souber a autoria.

ENTENDA

RECURSO

Em 11 de abril, a Câmara da Serra ingressou com recurso no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para reiniciar as atividades da CPI que investiga possíveis fraudes na saúde do município. Ela estava suspensa desde 3 de abril, por liminar da Vara da Fazenda Pública da Serra. Segundo a juíza Telmelita Guimarães, o requerimento para a instauração da CPI da Saúde não foi publicado na pauta da Casa com, no mínimo, 48 horas de antecedência em relação ao início da sessão em que seria votado.

CRISE POLÍTICA

A suspensão da CPI surgiu em meio ao conflito entre membros da Câmara e o prefeito Audifax Barcelos (Rede), que acusou o presidente do Legislativo, Rodrigo Caldeira (Rede), de tentar retirá-lo do cargo e de estar envolvido com o crime organizado.

LIMINAR

Em 17 de abril, o desembargador Everton Schwab Pinto Junior, do TJES, concedeu liminar parcial à Câmara, autorizando a retomada das atividades de oito comissões processantes para investigar Audifax.

Acusado diz que postagem foi feita “no calor do momento”

▲ O assessor parlamentar responsável por publicar informações contra uma juíza de Direito da Serra, no Facebook, disse em depoimento à autoridade policial que se arrepende da postagem feita “no calor do momento”.

Ele prestou depoimento no último dia 4 de julho e se disse arrependido de ter lançado o conteúdo.

“Gostaria de me retratar da postagem efetuada em função de estar arrependido. Não tive a intenção de

denegrir a reputação da juíza ou de atribuir a ela qualquer conduta criminosa”, declarou à polícia.

Os policiais também perguntaram se o indiciado podia provar o que dissera sobre a conduta da

magistrada. “As provas são subjetivas. Foi uma impressão pessoal decorrente das decisões judiciais proferidas”, respondeu.

Apesar do arrependimento declarado, saiu-se com esta: “No meio político

da Serra, é notória a conduta dela quando se trata desses assuntos (de interesse do prefeito), só que ninguém tem coragem de dizer isso em público. Eu infelizmente tive essa coragem”, disse, em entrevista.

Ele, porém, não se arrepende de ter chamado o prefeito Audifax Barcelos de “pai da facção”: “Não tem nada de ofensivo nisso. Na República antiga de Roma os grupos políticos eram chamados de facções”.

Ex-assessor é indiciado por caluniar magistrada

Jhon Thomsen, que atuava com o vereador Nacib, publicou, em rede social, que a juíza da Serra Telmelita beneficiava Audifax

Brunella França

O ex-assessor parlamentar da Câmara da Serra Jhon Silva Thomsen, de 35 anos, foi indiciado pela Polícia Civil pelos crimes de calúnia e injúria. Segundo o delegado titular da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), Brenno Andrade, Jhon teria publicado uma ofensa à honra da juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra.

A postagem, publicada no dia 17 de abril, insinuava que a juíza estaria agindo em benefício do prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), na investigação de possíveis fraudes na saúde. Jhon atuava com o vereador afastado Nacib Haddad (PDT), adversário do prefeito.

Na publicação, estava escrito “Coleguinha de toga – A Juizá (sic) que deu liminar a favor do prefeito para ele não ser investigado nunca foi contra o prefeito em nenhuma decisão, além de engavetar vários processos em desfavor do Audifax. Inclusive diante desses escabrosos e escandalosos atos da juizá (sic), já foi formalizado várias denúncias no CNJ”.

De acordo com o delegado, caso seja condenado, o ex-assessor deverá ter a pena aumentada porque os crimes foram cometidos contra uma servidora pública no exercício da função e em meio que facilitou a difusão – o Facebook.

O Código Penal prevê prisão de seis meses a dois anos, além de pagamento de multa, pelo crime de calúnia. Já a injúria é punida com prisão de um a seis meses e mais o pagamento de multa. O delegado



BRENNO ANDRADE disse que juíza foi ofendida no Facebook (destaque)

da DRCC disse que Jhon Thomsen também chamou o prefeito da Serra de “chefe de facção”. A prefeitura informou que a Justiça foi acionada.

O OUTRO LADO

Sem intenção

Em depoimento na Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), John Silva Thomsen alegou que não tinha a intenção de ofender a honra da juíza, que não tinha provas do que escreveu e era uma percepção subjetiva dele. O acusado teria pedido desculpas.

ENTENDA O CASO

Ataque à honra

> O EX-ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara da Serra John Silva Thomsen fez uma publicação em uma página do Facebook chamada “Serra Noticiário”, com mais de 120 mil curtidas, dizendo que a juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, seria “coleguinha de Toga” do prefeito Audifax Barcelos, e que engavetaria os processos contra o redista.

> A JUÍZA encaminhou um ofício à polícia alegando que se sentia acusada por prevaricação. A Polícia Civil identificou o responsável e o denunciou por crimes de calúnia e injúria.

Assessor diz ter feito post contra juíza da Serra no calor do momento

O assessor parlamentar responsável por publicar informações contra uma juíza de Direito da Serra, no Facebook, conteúdo classificado pela Polícia Civil como difamatório, disse em depoimento à autoridade policial que se arrepende da postagem feita no calor do momento.

Na publicação, John Silva Thomsen insinuou que a juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública da Serra, estaria decidindo nos processos relacionados a investigações de supostas fraudes na área da saúde de maneira a beneficiar o grupo do prefeito Audifax Barcelos (Rede).

John é o criador de duas páginas na rede social, Treta News e Serra Noticiário. A publicação contra a juíza foi feita em uma delas. John prestou depoimento no último dia 4 de julho e se disse arrependido de ter lançado o conteúdo.

Grupos ligados ao prefeito Audifax Barcelos e à oposição estão em intensa disputa. As batalhas têm sido travadas nas esferas política e judicial. John Thomsen era funcionário do gabinete de Nacib Haddad (PDT), vereador da oposição afastado.

Gostaria de me retratar da postagem efetuada em função de estar arrependido. Não tive a intenção de denegrir a reputação da juíza ou de atribuir a ela qualquer conduta criminosa, declarou à polícia.

Os policiais também perguntaram se o indiciado podia provar o que dissera sobre a conduta da magistrada. As provas são subjetivas. Foi uma impressão pessoal decorrente das decisões judiciais proferidas, respondeu.

À reportagem, o assessor repetiu que está arrependido e que só fez a postagem porque a denúncia

havia sido feita por vereadores. Apesar do arrependimento declarado, saiu-se com esta:

No meio político da Serra, é notória a conduta dela quando se trata desses assuntos (de interesse do prefeito), só que ninguém tem coragem de dizer isso em público. Eu infelizmente tive essa coragem, disse, em entrevista.

CHEFE DE FACÇÃO

Em outra publicação que fez na rede social, o assessor compartilhou reportagem do Gazeta Online e referiu-se ao prefeito como chefe de facção. Ele, porém, não se arrepende do comentário por considerar que a expressão não é ofensiva.

Chefe de facção, não tem nada de ofensivo nisso. Na República antiga de Roma os grupos políticos eram chamados de facções, declarou, antes de apresentar uma definição do dicionário para a palavra facção.

A investigação é voltada para o ataque à magistrada. Inclusive, ela enviou ofício à Polícia Civil manifestando interesse no início da apuração. A Prefeitura da Serra informou que entrou com ação contra o assessor parlamentar por calúnia e difamação.

> Leia mais: História política da Serra é marcada por ataques e assassinatos

O indiciamento de John foi pelos crimes de calúnia e difamação, com pena aumentada por ter sido contra funcionário público em exercício da função, e por utilizar meio que facilitou a propagação das ofensas. Ele responde em liberdade.

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** foi procurado pela reportagem. Caso haja manifestação, este texto será atualizado.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/07/assessor-diz-ter-feito-post-contra-juiza-da-serra-no-calor-do-momento-1014189329.html>

| POLÍTICA SERRANA |

Justiça vira protagonista da guerra por poder na cidade

Decisões judiciais impactam briga política e inflamam grupos opostos

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vperreira@redgazeta.com.br

Mesmo que por razões alheias à própria vontade, o Poder Judiciário deixou de ser coadjuvante na guerra política da Serra. Afastamentos de vereadores, bem como suspensões e retomadas de comissões processantes na Câmara, acabam causando o efeito de equilibrar e desequilibrar o jogo local, além de exigir novas estratégias dos atores políticos da cidade.

Obviamente, a Justiça tem atuado conforme demandada. Seja pelo Ministério Público ou pelo grupo político que enxerga irregularidades na atuação do outro. Mas o fato é que políticos vêm misturando consequências das decisões judiciais proferidas ao menos desde 2017 a brigas dos grupos.

Hoje, a Serra tem três dos seus 23 vereadores afastados por ordem judicial — Neídia Pimentel (PSD), Geraldo Feu Rosa (sem partido) e Nacib Haddad (PDT). Um suplente chegou a assumir uma das cadeiras, mas acabou retirado também, por decisão da Justiça. Em Câmara onde situação e oposição brigam por maioria, a retirada de um vereador influencia na balança.

Dois respondem por se apropriarem de parte dos



Fórum Cível da Serra, no bairro São Geraldo, abriga a Vara da Fazenda Pública

salários de funcionários — sendo que um foi filmado pedindo dinheiro. Outro é acusado de integrar esquema de cartel por meio de empresa da qual era sócio.

Trio de parlamentares afastados foi alcançado por decisões de três magistrados diferentes, das áreas cível e criminal.

Contudo, a juíza cujas decisões causam mais “impacto” entre os políticos serranos é Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública da Serra.

Ela está nos quadros da magistratura capixaba desde abril de 1994. Boa parte dos cerca de 25 anos de atuação é na Serra, onde também é juíza eleitoral.

O indiciamento de um

ex-assessor de vereador por postagens difamatórias contra a juíza é mais um indicio de que a política acaba misturando o Judiciário em seus conflitos.

COMISSÕES

Telmelita é signatária das principais decisões que têm inflamado a política local. A Vara da qual é titular é a responsável pelos processos relacionados às comissões que a oposição quer contra o prefeito Audifax Barcelos (Rede).

A juíza entendeu, por exemplo, que o rito da Câmara para abrir oito comissões processantes — que podem resultar no impeachment do prefeito — foi irregular e determinou a sus-

pensão de todas elas.

As investigações foram abertas com base em uma mesma denúncia redigida em duas páginas de papel por um ex-servidor da prefeitura. Ela também identificou erro no rito de abertura da CPI da Saúde, como a não publicação na pauta da Câmara pelo menos 48 horas antes da votação.

Após recurso da Câmara, o Tribunal de Justiça do Estado reverteu a decisão da Vara da Fazenda da Serra sobre as oito comissões processantes e ainda analisa pedido de retomada da CPI.

Nos bastidores, a atuação de Telmelita desperta análises inflamadas. Entre os vereadores de oposição, há quem sintam-se em desvantagem no jogo político por conta dela. Como arguem, referem-se a decisões proferidas por ela que foram reformadas pela instância superior — o que é normal no funcionamento da Justiça. Eles guardam uma lista com sete casos assim.

TELMELITA

JUÍZA NÃO DÁ ENTREVISTA

A GAZETA pediu entrevista à juíza Telmelita Guimarães Alves. Ela preferiu não falar para “evitar comprometimento da imparcialidade” e também para não descumprir a Lei Orgânica da Magistratura.

O raciocínio, porém, não prospera junto a auxiliares menos políticos da oposição. Citam perdas e vitórias nas demandas feitas a Telmelita. Entre dois auxiliares técnicos ouvidos pela reportagem sob anonimato, há convicção de que reformas de decisões são normais e que não há evidência de que a juíza esteja prestigiando um grupo em detrimento do outro.

Partiu dela, por exemplo, a absolvição do vereador Roberto Catirica (PHS), um atuante membro da oposição, e a absolvição da ex-deputada Sueli Vidigal (PDT) em ação de improbidade.

Advogados e colegas de magistratura ouvidos pela reportagem sob anonimato não lançam dúvidas sobre a retidão da juíza nos autos. Ao contrário, definem Telmelita como profissão “experiente em ações de improbidade”, “serena”, “juíza correta”, “pessoa extremamente educada”.

Os que não teceram elogios também não realizaram críticas. “O que para um magistrado é bom, sinal de que faz seu trabalho tecnicamente”, destacou um juiz de Direito, sob a condição de não ter o nome revelado.

Outro destaque colhido pela reportagem com autoridades que acompanham a rotina da Serra é o fato de a juíza manter-se “combativa” mesmo habilitada a começar a pensar em promoção ao TJES. “As vezes, nessa fase, o juiz começa a ser mais comedido”, disse.

POLÍCIA

Mas como a política serrana especializou-se no escândalo, inclusive com troca de ameaças e acusações de interferência do crime organizado, outra investigação policial deve impactar o cenário local.

Há, na Delegacia de Repressão às Organizações Criminosas, um inquérito que apura uma gravação com menção à magistrada atribuída a supostos interlocutores do prefeito durante esforço para cooptar um vereador para a base.

Vereadores reclamam de juíza em sessão

▲ A insatisfação dos vereadores de oposição com a atuação da juíza Telmelita Guimarães Alves, da Vara da Fazenda Pública da Serra, é pública e notória. Eles falam em “interferência” do Judiciário nos assuntos de natureza inteiramente política.

Exemplo disso foram declarações proferidas pelos parlamentares na sessão de 3 de abril, dia seguinte à entrevista coletiva que o prefeito Audifax Barcelos (Rede) convocou para dizer que “o crime organizado” quer apeá-lo do poder por meio de processos que a Câ-

mara abriu contra ele.

Na ocasião, Audifax também tinha em mãos decisão judicial da Vara da Fazenda Pública que suspendia oito comissões processantes — agora reautorizadas, com quatro já instaladas.

No plenário, Aécio Leite (PT) criticou a decisão. “Com todo respeito ao Judiciário da Fazendária da Serra. Tem muito mais o que fazer. Deixa os vereadores trabalharem, deixa os vereadores fiscalizarem. O Judiciário não tem que se intrometer aqui, não. Com todo o respeito à juíza Tel-

melita, ela tem que deixar os vereadores fazerem seu papel”, disse da tribuna.

Além de devolverem a acusação de influência de crime organizado ao prefeito, outros vereadores fizeram coro. “Nunca ouvi falar de uma obstrução de CPI. Nunca ouvi falar que a Justiça entrasse no meio de uma função nossa, do vereador, que é fiscalizar. Justiça proteger que não se apure uma denúncia? Não podemos fazer lei porque gera despesa. Não podemos fiscalizar que a juíza vem e faz intervenção na Câmara”,

discursou Nacib Haddad (PDT), hoje afastado.

Pastor Ailton (PSC) foi outro que reclamou citando nominalmente a juíza.

“Estou preocupado com essa interferência do Judiciário. Quero crer que a doutora Telmelita é uma juíza séria, quero crer que ela está sendo influenciada pelos partidos que entram com a ação para impedir a CPI. Quero crer que a decisão dela foi pensada e, talvez, ela não tenha informação correta. Por isso, não quero fazer julgamento dessa magistrada”, disse.



Câmara da Serra: queixas sobre interferência

CARLOS ALBERTO SILVA - 04/04/2019

| SOMOS TODOS IGUAIS? |

Tratamento especial tem raiz histórica

Categorias que têm prerrogativas especiais tiveram influência na elaboração das leis

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@recegazeta.com.br

A existência de um tratamento legal diferenciado para algumas classes, quando cometem algum tipo de irregularidade, tem raízes tanto na forma hierarquizada como ocorreu a construção da sociedade brasileira ao longo da História quanto pela força do poder político dessas classes, sempre influentes na elaboração das leis.

O fato é que as regras que dispõem que juízes, promotores, advogados, militares e políticos só podem ser presos cautelarmente em hipóteses mais restritas e têm a garantia de que ficarão reclusos em locais diferentes e separados de presos comuns, embora se justifiquem pela proteção dada a seus cargos, alguns deles em funções de Estado, criam diferenciações entre as categorias e os demais cidadãos.

O professor de Ética da Universidade Mackenzie, Gerson Leite de Moraes, lembra que nas primeiras décadas do século passado, apesar de o poder ainda estar verdadeiramente

com os militares, o período ficou apelidado como "República dos Bacharéis" pelo barulho que faziam os formados em Direito, que dominavam os conchavos políticos de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Salvador. Depois da Constituição de 1988, os setores ligados ao Judiciário ganharam ainda mais poder.

"Em um ambiente em que todos sempre foram desiguais perante a lei, a desigualdade não era vista como problema, ela era tradição. No Brasil, portanto, ficou uma ideia de que todos tradicionalmente lutam por privilégios, não por igualdade de oportunidades ou mesmo igualdade perante a lei. O resultado disso é que sempre se

acatou a força do lobby de determinados grupos na elaboração da legislação", aponta Moraes.

A diferenciação entre o que é um privilégio e o que é uma proteção necessária para cumprir uma função precisa ser feita rigidamente, na prática, para que condutas abusivas não continuem a ser naturalizadas, destaca o professor de Ética e Teoria do Estado da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Júlio Pompeu.

Ele relembra o caso de um juiz do Rio de Janeiro, que alcançou repercussão nacional em 2011. Ao ser parado em uma fiscalização por um agente de trânsito do Detran, que determinou que veículo dele, em situação irregular, fosse rebocado, o magistrado deu voz de prisão à servidora. No momento, ela chegou a dizer: "É juiz, mas não é Deus".

"No Brasil, confunde-se muito as coisas, por conta de nossa cultura elitista. Pessoas acreditam que são melhores que as outras como se fossem por natureza, e essas diferenças, que foram construídas, são tratadas como naturalmente aceitas. Essa naturalização faz com que algumas pessoas ajam como se a lógica da prerrogativa tenha que extrapolar a



O professor Júlio Pompeu afirma que a cultura elitista brasileira gera confusão

proteção ao exercício da função", afirma Pompeu.

RAZÕES

A importância de certas prerrogativas existentes está também relacionada às questões da vida prática desses cargos, argumenta a professora de Teoria do Direito da Ufes, Margareth Zaganelli.

É por essa razão que magistrados e promotores só são presos se houver decisão judicial e não podem ser indiciados em inquérito policial.

"Por exemplo, um juiz que passa a vida toda dando ordem a delegados não pode, de repente, ficar sujeito a perseguição por alguém que se sinta incomodado. Juízes e promotores passam

a vida condenando os outros e precisam ter alguma garantia para exercer seu trabalho. Em todo o mundo há essa reserva", explica.

As proteções dadas aos advogados, segundo o ad-

vogado Tadeu Fraga, que preside uma comissão da OAB-ES, se justifica para que haja cautelaridade no processo e para que ele possa ter a imagem pública preservada. "Há amparo constitucional e é considerada uma função essencial à própria República. Não é razoável que um advogado que ainda não foi condenado fique junto com outros presos."

O presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público, Pedro Ivo de Sousa, também considera as prerrogativas imprescindíveis.

"A prerrogativa não tem a ver com o bem-estar do membro, e sim com o exercício regular do que lhe cabe", diz.

"Há um sentido de preservar aquela atuação porque, no fundo, eles também representam aquela instituição e toda uma classe"

MARGARETH ZAGANELLI
PROFESSORA DE TEORIA DO DIREITO

"No Brasil, ficou uma ideia de que todos tradicionalmente lutam por privilégios, não por igualdade de oportunidades ou igualdade perante a lei"

GERSON LEITE PROFESSOR DE ÉTICA DA MACKENZIE

ENTENDA AS PRERROGATIVAS

MILITARES QUEM TEM DIREITO?

Oficiais das Forças Armadas, policiais militares e bombeiros militares.



JUÍZES QUEM TEM DIREITO?

Juízes, desembargadores e conselheiros dos Tribunais de Contas, por equiparação.



MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotores e procuradores de Justiça



ADVOGADOS

► **Prisão em flagrante**
Caso seja decretada a prisão em flagrante do advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, em caso de crime inafiançável ou por motivo ligado ao exercício da advocacia, é garantido ao profissional a presença de um membro da OAB, de acordo com o Estatuto da Advocacia.
► **Local da prisão**
O profissional tem direito à prisão provisória em sala de Estado Maior (local existente nos quartéis das Forças Armadas e Auxiliares).



CARGOS ELETIVOS

Deputados federais, senadores e deputados estaduais



A QUE TEM DIREITO?

► Prisão provisória em crimes militares

A prisão deverá ser feita por outro militar de posto ou graduação superior; ou, se igual, por um mais antigo.

► Prisão em quartel

Militares, inclusive os da reserva, remunerada ou não, e os reformados têm direito a ser presos em quartel, quando ocorrer prisão preventiva.

A QUE TEM DIREITO?

► Prisão provisória

Só pode ocorrer por ordem judicial do tribunal competente, salvo em flagrante de crime inafiançável. Deve haver acompanhamento pelo presidente do tribunal.

► Local da prisão

Deve ser recolhido em sala especial de Estado Maior.

A QUE TEM DIREITO?

► Prisão provisória

Só pode ocorrer por ordem judicial, salvo em flagrante de crime inafiançável. Deve haver a comunicação e a apresentação do membro para acompanhamento do procurador-geral de Justiça.

► Local da prisão

Deve ser recolhido em sala especial de Estado Maior.

Operação "Adsumus"

•• O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Norte), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, deflagrou na última sexta-feira (05/07) a Operação "Adsumus". A investigação apura supostas fraudes em licitações no município de Nova Venécia cometidas com a participação de agentes públicos e particulares.

Operação "Adsumus" II

•• Foram cumpridos cinco mandados de prisão temporária e 26 mandados de busca e apreensão nos municípios de Nova Venécia, São Gabriel da Palha e São Mateus. Os alvos das ações foram a sede da Prefeitura e secretarias municipais de Nova Venécia, residências e empresas de investigados. As mulheres presas foram levadas para o Centro de Detenção Provisória de Colatina e os homens para o Centro de Detenção Provisória de Linhares.

Três casos de estupro de menores são registrados em três dias na região do Caparaó (Polícia)

O plantão da Delegacia Regional de Alegre registrou, três ocorrências de estupro de vulnerável, em três dias (de quinta-feira (11) a sábado (13)). Segundo o delegado plantonista, Dedier de Carvalho, os casos são de Ibitirama, e Guaçuí.

Ibitirama

A vítima, que vinha sendo estuprada desde 2016 pelo irmão mais velho (de 25 anos), tomou coragem e contou sobre as agressões para uma de suas irmãs, por envio de SMS.

A vítima também relatou que outra irmã menor também sofria abusos sexuais e os dois viviam em constante ameaça.

De acordo com o depoimento das vítimas, o irmão mais velho praticou relações sexuais com o menor ao menos dez vezes em três anos. Nesse mesmo período, o suspeito abusava da outra irmã, fazendo carícias em seus seios, além de algumas tentativas de estupro frustradas.

Para manter as vítimas em silêncio, o suspeito ameaça matar os pais e os outros irmãos.

Ao tomar conhecimento dos abusos, a irmã registrou um boletim de ocorrência e levou os irmãos para a casa dela. O Conselho Tutelar acompanha o caso.

Na Delegacia, os menores foram encaminhados para exames de lesões, conjunção e coito anal.

O suspeito foi conduzido à Delegacia Regional de Alegre, prestou declarações e foi liberado, por não ter sido pego em flagrante.

Guaçuí

Em Guaçuí, um homem de 53 anos foi detido, neste sábado (13), suspeito de estuprar um adolescente que, segundo laudo médico, possui mentalidade de uma criança de cinco anos.

A vítima relatou que o homem ofereceu a ele R\$ 20 reais e o levou para trás de uma bananeira, no quintal

da casa do suspeito, onde praticou o abuso.

O menor disse ainda que outras crianças também foram abusadas pelo mesmo homem. Testemunhas chamaram a Polícia Militar, que o deteve.

Segundo o delegado de plantão, o suspeito foi autuado em flagrante delito pelo crime de estupro de vulnerável, com pena de oito a 15 anos de prisão. Em seguida, ele foi encaminhado ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cachoeiro de Itapemirim.

O outro caso, ocorrido na última quinta-feira (11), também em Guaçuí, foi denunciado pela mãe da vítima. A mulher relatou que sua filha estava dormindo com um homem de 21 anos, sem o seu consentimento.

Com o acompanhamento do Conselho Tutelar, a Polícia Militar foi até a casa do rapaz, que foi pego em flagrante em a adolescente na cama.

O suspeito foi detido e encaminhado à Delegacia da cidade. Ele foi autuado em flagrante delito pelo crime de estupro de vulnerável, com pena de 8 a 15 anos de prisão. Em seguida, encaminhado ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cachoeiro de Itapemirim.

Os pais precisam estar atentos

Diante dos casos de abusos sexuais registrados neste fim de semana o delegado Dedier de Carvalho faz um alerta aos pais.

"Os pais quando são procurados pelos filhos tem que dar a devida atenção a eles e abrir o coração para uma conversa e ouvi-los. Mas isso não ocorre, pois os pais hoje ficam muito ocupados com a correria do dia a dia e com a conexão em redes sociais e, dessa forma, o preço a pagar é muito alto", destaca Carvalho.

O delegado completa "Os pais tem que policiar bem os seus filhos que também são muito conectados ao mundo da tecnologia e com isso, dependendo do caso, acabam se envolvendo em grandes problemas".

Para Carvalho, o problema começa na educação dos filhos. E é dever dos pais policiar e conservar sempre com os filhos.

"Hoje, na maioria dos casos, não há essa vigilância e, muito menos, a conversa. É uma questão de educação", finaliza.

Site: <https://905fm.com.br/policia/tres-casos-de-estupro-de-menores-sao-registrados-em-tres-dias-na-regiao-do-caparao/>

Relembre casos de abandono de crianças no Sul do ES

TAG: ABANDONO DE MENORES, CONCELHO
TUTELAR, ABANDONO DE INCAPAZ, INFÂNCIA E
JUVENTUDE,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/12/120719_tvgazeta
_es1sul_tjes_relembrep4.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/12/120719_tvgazeta_es1sul_tjes_relembrep4.mp4)**

Jovem não cumpre medida protetiva, se aproxima de ex e rapta bebê no ES

Um jovem de 18 anos foi preso neste domingo após não cumprir medida protetiva, se aproximar da ex-mulher e ainda raptar o filho do casal, um bebê de apenas 3 meses. O caso aconteceu neste domingo (14), no bairro Cobraice, em Conceição da Barra, região Norte do Estado.

Para a Polícia Militar, a jovem, que também tem 18 anos, explicou que manteve um relacionamento por oito meses com o acusado. No entanto, ele era muito violento, a agrediu diversas vezes, inclusive quando ela estava grávida. Segundo a vítima, quando estava com sete meses de gestação, foi agredida pelo suspeito com pauladas na barriga.

Por conta disso, a jovem colocou um fim na relação e denunciou o ex-companheiro na Polícia Civil. Ela conseguiu uma medida protetiva, que determinou que o homem deve manter uma distância de 100 metros da vítima. Porém, ela afirmou que o rapaz não cumpre a determinação judicial e sempre a procura, fazendo ameaças de morte.

Neste domingo, ela passeava na praça do bairro com o filho do casal quando foi surpreendida pelo acusado, que tirou a criança dos braços da mãe e fugiu. Os policiais realizaram buscas na região e encontraram o suspeito com o bebê. A criança foi devolvida à mãe e o pai foi conduzido para a 18ª Delegacia Regional de São Mateus.

A Polícia Civil informou, em nota, que Elton Silva Santos foi autuado em flagrante por descumprimento de medida protetiva e foi encaminhado à audiência de custódia.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/07/jovem-nao-cumpre-medida-protetiva-se-aproxima-de-ex-e-rapta-bebe-no-es-1014189565.html>

Perdi minha mãe vítima da violência no trânsito e agora meu pai. É muito difícil, diz filho de idoso morto na Rodovia do Sol

Redação Folha Vitória

O filho do ciclista Dorvalino Boecker Rodrigues, de 65 anos, morto na madrugada de domingo (14) após ser atropelado na Rodovia do Sol, em Vila Velha, disse que o pai era uma pessoa querida e fará muita falta na família. O idoso foi atropelado por um veículo em alta velocidade, conduzido por um jovem de 28 anos que, segundo a polícia, estava alcoolizado.

Ele levava a vida literalmente na brincadeira. Meu pai se parecia com uma criança, que gostava de brincar. Era difícil levar ele a sério. Ele amava viver, contou o filho.

Além disso, o filho contou que o pai já havia se envolvido em um outro acidente quando seguia com a esposa, mãe dele, para um velório de um parente no interior do estado. Na ocasião, a mãe dele não resistiu aos ferimentos e morreu na hora.

Essa foi nossa segunda perda. Duas pessoas significativas em nossas vidas. Primeiro minha mãe e agora meu pai. Na época eles estavam indo para um velório. Era um dia chuvoso quando o condutor do carro resolveu correr numa pista perigosa e perdeu o controle. O veículo saiu da pista e bateu em uma árvore. Minha mãe morreu na hora. Duas perdas. Muito difícil, lamentou.

O acidente aconteceu há 24 anos. Na época, Dorvalino se aposentou porque ficou com alguns movimentos comprometidos. De acordo com parentes, o velório da vítima acontece em uma igreja no bairro 23 de Maio, em Vila Velha. O sepultamento dele acontece ainda nesta segunda-feira (15) em um cemitério do mesmo município.

O condutor, Rovane André Dutras de 28 anos, foi conduzido para Delegacia Regional de Vila Velha, prestou esclarecimentos ao delegado de plantão e foi levado ao Centro de Triagem de Viana (CTV).

Na delegacia ele confessou que havia consumido bebidas alcoólicas em uma festa que acontecia na casa de um primo. Ele foi detido e autuado em flagrante por homicídio culposo qualificado por

embriaguez.

Entenda o caso

Um ciclista, identificado como Dorvalino Boecker Rodrigues, de 65 anos, morreu após ser atropelado por um carro de passeio na madrugada de domingo (14), na Rodovia do Sol, em Vila Velha. No carro que era conduzido por um homem de 28 anos, foi encontrado garrafas de bebidas alcoólicas. O condutor foi detido e levado para uma delegacia da região.

Segundo testemunhas, o motorista teria passado em alta velocidade, quando o ciclista tentava atravessar e acabou atropelado. O carro era conduzido por Rovane André Dutra, de 28 anos, que tentou fugir, mas foi contido por pessoas que passavam pelo local.

Com um corte profundo na região da cabeça, vítima não resistiu aos ferimentos e morreu antes mesmo de ser socorrida pela ambulância do Samu que esteve no local. Policiais que atenderam a ocorrência confirmaram que o motorista estava com sinais de embriaguez. Ele foi detido e autuado em flagrante por homicídio culposo qualificado por embriaguez.

Em nota, a Polícia Civil informou que o condutor do veículo foi conduzido para Delegacia Regional de Vila Velha, prestou esclarecimentos ao delegado de plantão e foi levado ao Centro de Triagem de Viana (CTV), onde passará por audiência de custódia.

O corpo do idoso foi encaminhado ao Departamento Médico Legal (DML) de Vitória, onde deve passar por exames cadavéricos. O corpo da vítima deve ser liberado após o reconhecimento de familiares.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/07/2019/perdi-minha-mae-vitima-da-violencia-no-transito-e-agora-meu-pai-e-muito-dificil-diz-filho-de-idoso-morto-na-rodovia-do-sol>

RACHA NA 3ª PONTE

Advogado é suspenso pela OAB por 90 dias

✦ O advogado Ivomar Rodrigues Gomes Junior, 34 anos, acusado de atropelar e matar um casal na Terceira Ponte, no dia 22 de maio, foi suspenso preventivamente pela OAB-ES e não poderá exercer a advocacia por 90 dias.

A decisão foi tomada ontem por integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da OAB-ES, após sessão de julgamento ocorrida no Quartel de Comando Geral da Polícia Militar, em Maruípe, onde o advogado está preso.

O TED entendeu que Ivomar infringiu o Código de Ética e o Estatuto da OAB, tendo em vista que a conduta praticada repercutiu negativamente para a dignidade da advocacia.

O ACIDENTE

O advogado e o estudante de engenharia Oswaldo Venturini Neto, 22, viraram réus por terem provocado o acidente que matou Kelvin Gonçalves dos Santos, 23 e Brunielly Oliveira, 17. A denúncia feita pelo Ministério Público Estadual foi acatada pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Vitória, Marcos Sanches.

O casal seguia para Vitória em uma moto quando foi atingido e morreu na hora. Segundo a polícia, os motoristas dos carros, Oswaldo Venturini Neto e Ivomar Rodrigues Gomes Junior, praticavam um racha e teriam ingerido bebida alcoólica.

Advogado acusado de matar casal tem direitos suspeitos pela OAB

TAG: **OAB**, ADOGADO, TRIBUNAL DE ÉTICA DA **OAB**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, JUIZ DE DIREITO MÂRCOS PEREIRA SANCHES, PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/13/TVVITRIARECOR>

DES-14.01.04-14.03.41-1563039808.mp4

Advogado acusado de matar casal tem direitos suspeitos pela OAB

TAG: **OAB**, ADVOGADO, TRIBUNAL DE ÉTICA DA **OAB**, ACIDENTE DE TRÂNSITO, JUIZ DE DIREITO MÁRCOS PEREIRA SANCHES, PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/07/13/TVVITRIARECOR>

DES-12.59.07-13.03.16-1563038143.mp4

Racha na Terceira Ponte: OAB-ES suspende advogado envolvido em mortes

LEONEL XIMENES

Publicado em 12/07/2019 às 16h48

Atualizado em 12/07/2019 às 18h43

O advogado Ivomar Rodrigues, acusado de atropelar e matar duas pessoas na Terceira Ponte, no dia 22 de maio, foi suspenso preventivamente pela **OAB-ES** e não poderá exercer a advocacia por 90 dias.

A decisão foi tomada nesta sexta-feira (12) por integrantes do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da **OAB-ES**, após sessão de julgamento ocorrida no Quartel de Comando Geral da Polícia Militar, em Maruípe, onde o advogado está preso.

O TED entendeu que Ivomar infringiu o Código de Ética e o Estatuto da **OAB**, tendo em vista que a conduta praticada repercutiu negativamente para a dignidade da advocacia.

Os detalhes da perícia sobre mortes na Terceira Ponte

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/07/racha-na-terceira-ponte-oab-es-suspende-advogado-envolvido-em-mortes-1014189298.html

Estado é condenado a indenizar família de paciente

O marido e os dois filhos de uma mulher que faleceu após passar por uma cesariana devem ser indenizados em R\$50 mil cada um. Em sentença, o magistrado observou que uma negligência médica foi responsável pelo falecimento da paciente. A decisão é da Vara da Fazenda Pública Estadual, Registros Públicos e Meio Ambiente de Colatina.

Segundo o marido, que é requerente na ação, sua esposa buscou atendimento em um hospital da cidade de Barra de São Francisco (ES). No local, ela deu a luz à segunda filha do casal, também requerente no processo. Dois dias após a cesária, a paciente recebeu alta hospitalar. No mesmo dia, em casa, ela começou a passar mal, vomitando uma "secreção enegrecida", com dificuldade para ir ao banheiro, ficando pálida e inchada.

Após a complicação do seu quadro de saúde, ela retornou ao hospital. Na instituição, o mesmo médico responsável pelo procedimento cirúrgico verificou que o quadro dela era grave e a diagnosticou com tromboembolia. Após análise, o especialista informou que mulher deveria ser transferida para um hospital com Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e, assim, ela foi encaminhada para uma instituição de Colatina.

No segundo hospital, ela passou por uma série de exames e cirurgias, nas quais foi diagnosticado que o intestino dela teria sido perfurado durante o parto. Apesar de todos os esforços médicos e intervenções cirúrgicas, a paciente acabou vindo a óbito. Em decorrência da fatalidade, os requerentes pediram a condenação do Estado ao pagamento de 500 salários-mínimos, além do pagamento de pensão até que o viúvo completasse 70 anos e os menores a idade de 25 anos.

Em análise dos laudos médicos da paciente, o juiz concluiu que a lesão foi causada no procedimento cirúrgico de responsabilidade dos agentes do Estado. "A lesão que foi encontrada no intestino da autora e que lhe causou os males narrados no pós-operatório da cirurgia cesariana, decorreu durante o parto cesária, situação em que é possível concluir que houve negligência no atendimento ofertado", afirmou.

Em sentença, o magistrado destacou o pressuposto de responsabilidade civil e julgou que o ocorrido faz jus à indenização. "Entendo por necessária a reparação

(pecuniária) aos autores, eis que a morte de ente querido é causa de abalo moral e intenso sofrimento para os familiares, em particular para os mais próximos (cônjuge supérstite e filhos). Tendo em vista a gravidade da conduta [...] é inegável a agressão ao aspecto imaterial destes, sendo razoável o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada autor (pai e filhas)", defendeu ele.

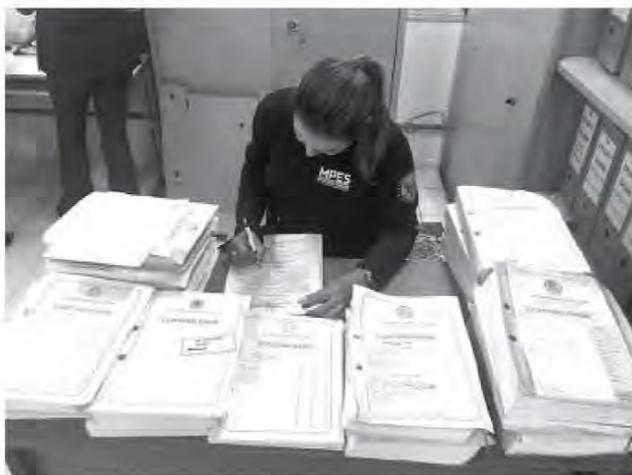
Além disto, o juiz também condenou o réu ao pagamento de 2/3 do salário-mínimo a título de pensão mensal (dano material), que deverá ser repartido entre as filhas e o esposo da falecida, até a data em que as crianças completem 25 anos e, para o viúvo, até a data em que a vítima completaria 74 anos, correspondente à expectativa média de vida do brasileiro.

Fonte: **TJES** (Processo nº 0013159-18.2013.8.08.0014)

Site:

https://lucianobrandao.jusbrasil.com.br/noticias/731508062/estado-e-condenado-a-indenizar-familia-de-paciente?ref=news_feed

Ministério Público faz devassa na Prefeitura de Nova Venécia e prende servidores



•• O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Norte), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, deflagrou nesta sexta-feira (05/07) a Operação “Adsumus”. A investigação apura supostas fraudes em licitações no município de Nova Venécia cometidas com a participação de agentes públicos e particulares.

Foram cumpridos cinco mandados de prisão temporária e 26 mandados de busca e apreensão nos municípios de Nova Venécia, São Gabriel da Palha e São Mateus. Os alvos das ações foram a sede da Prefeitura e secretarias municipais de Nova Venécia, residências e empresas de investigados. As mulheres presas foram levadas para o Centro de Detenção Provisória de Colatina e os homens para

o Centro de Detenção Provisória de Linhares.

A apuração teve início em 2014. Devido à complexidade dos fatos, o Gaeco incorporou e passou a utilizar técnicas especiais de investigação internacionalmente reconhecidas, o que permitiu a constatação de fortes indícios de um esquema criminoso para fraudar licitações no município de Nova Venécia. Uma servidora da prefeitura utilizaria o cargo para direcionar os certames e beneficiar empresas participantes do esquema. Foram observadas supostas irregularidades em concorrências iniciadas pela Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transportes, em contratos de manutenção de veículos e de construção civil.

Participam dos trabalhos seis promotores e 31 policiais militares do Grupo de Apoio aos Promotores (GAP).

O nome da operação é

uma palavra com origem no latim que significa “estamos presentes”. “Adsumus” é usada no sentido de demonstrar prontidão e de confirmar que se está atento aos acontecimentos e faz referência ao monitoramento pelo MPES do uso do dinheiro público por parte de Prefeitura de Nova Venécia.

Irregularidades

•• Após as enchentes que assolaram Nova Venécia em 2013, o Ministério Público reforçou a fiscalização em investimentos prioritários que o município deveria fazer, obedecendo ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 2014, em razão dos gastos públicos para a recuperação dos danos causados pelas enchentes, o MPES recomendou que não fosse realizada a festa da cidade naquele ano.

Durante a fiscalização, chegaram ao MPES informações de irregularidades na execução de obras públicas, o que alertou a Promotoria de Justiça de Nova Venécia quanto a possíveis ilegalidades nos procedimentos licitatórios. A partir de 2014, foram recebidas mais informações das ilegalidades. Essas informações se consolidaram por meio de ações judiciais movidas por licitantes e por denúncias feitas à Ouvidoria do MPES.

Casal preso com doces à base de maconha paga fiança de R\$ 8 mil

A Justiça estabeleceu uma fiança de R\$ 8 mil e o uso de tornozeleira eletrônica ao casal preso na noite de quinta-feira (11) com doces à base de maconha, os "brisadeiros". Os dois foram presos em flagrante, comercializando os doces na Rua da Lama, no bairro Jardim da Penha, Vitória.

A pena foi arbitrada pela juíza Raquel de Almeida Valinho, durante Audiência de Custódia, realizada na tarde desta sexta-feira (12). A juíza reconheceu a prisão em flagrante e destacou que os dois não possuíam antecedentes criminais.

Além de pagar uma fiança de R\$ 4 mil cada um e o uso da tornozeleira eletrônica, a juíza determinou que os dois estão proibidos de sair da Grande Vitória sem autorização da Justiça; comparecer à Justiça sempre que convocados; proibição de frequentar bares, boates, prostíbulos e assemelhados; e recolhimento domiciliar de 20h às 6h, exceto quando estiverem estudando.

Segundo relatos, após vender os "brisadeiros", o casal desejava "boa viagem" aos clientes.

Os policiais chegaram ao casal após denúncias sobre a venda dos doces com maconha na região, onde há concentração de público durante à noite.

Nesta rua, próxima à Ufes e uma escola particular, os suspeitos foram flagrados com uma vasilha contendo 36 doces com maconha. O homem estava segurando a vasilha, enquanto a jovem estava com fardos de leite condensado e uma porção de 24 gramas de maconha, para preparar novos doces.

Cada "brisadeiro", segundo a polícia, era vendido a R\$ 5 reais.

Fonte: Tribuna

Site: <https://bananalonline.com.br/casal-presos-com-doces-a-base-de-maconha-paga-fianca-de-r-8-mil/>

LEONEL XIMENES



LXIMENES@REDEGAZETA.COM.BR | TEL.: 3321-8521

LEIA.AG/LEONELXIMENES

Carnaval terá gays na ala das baianas

O Carnaval 2020 não será igual àqueles que passaram. Pela primeira vez na história, as escolas de samba do Grupo Especial vão aceitar a presença de LGBTs na ala das baianas. A mudança no regulamento, que só permitia a participação de mulheres na tradicional ala, foi aprovada pela maioria das agremiações a pedido da Nova Império.

Poucas interessadas

Além de estar antenada com os novos tempos, a flexibilização do regulamento atende a uma necessidade prática: está cada vez mais difícil arregimentar mulheres para a ala das baianas. No passado, o mínimo de componentes exigido chegava a 80, mas nos últimos anos o regulamento exigia apenas 30.

Na avenida

Por falar nisso, no próximo sábado, às 21h, na quadra da Boa Vista, será realizado o sorteio da ordem de desfile do Carnaval 2020. A escola de Cariacica, por ser a atual campeã, poderá escolher a ordem que quer desfilar. A São Torquato, que subiu neste ano, será a última das sete escolas a se apresentar no Sambão.

A ação

Um comerciante de Vitória entrou com uma representação no Conselho de Ética Pública do Estado pedindo a instauração de sindicância e até demissão de dirigentes do PSB no governo e dos seus parentes nomeados em cargos comissionados.

A democracia venceu

O Ministério Público concluiu que não houve nenhuma ilegalidade na participação de jovens estudantes nas recentes manifestações pela valorização da educação. A representação foi movida pelo deputado estadual Capitão Assunção (PSL).

Futebol invisível

Quem digita no Google jogos de



DESPERDÍCIO

Este carro, com adesivo do governo do Estado e chapa branca, está desde agosto do ano passado abandonado na Rua Adamastor Salvador, no Centro de Colatina. Será que o dinheiro (público) do Estado está sobrando? FOTO DO LEITOR

times capixabas tem uma surpresa: os escudos dos adversários aparecem normalmente, vistosos e coloridos, mas as imagens das equipes do ES não são apresentadas – fica tudo cinza.

Futebol invisível 2

Exemplos? Digitem no Google Ituano x Vitória e Rio Branco x Vasco. A situação é humilhante.

171

Aliados do governo conseguiram 171 assinaturas para que tramite rapidamente a PEC para que Eduardo Bolsonaro não perca o mandato se assumir a embaixada nos EUA.

Goleadas à vista

O Mundial Sub-17 terá jogos imperdíveis no Kleber Andrade. Domingo 3 de novembro será o dia do saco de pancadas: a Argentina enfrenta a fortíssima equipe do Tadjiquistão, enquanto o México terá pela frente a pedreira Ilhas Salomão.

Um poeta

Bolsonaro extraiu um dente e deve ficar sem falar por três dias, por recomendação médica.

48

O deputado estadual Coronel Alexandre Quintino (PSL), de 48 anos de idade, está aguardando transferência para a reserva remunerada. Em outras palavras, vai se aposentar.

Cof! Cof! Cof!

O secretário Municipal de Meio Ambiente, Luiz Emanuel Zouain, foi convocado e tem 30 dias para ir à Câmara de Vereadores explicar a denúncia de que houve aumento de até 300% da poluição do ar em Vitória.

Com todo gás

O governador vai fazer nesta segunda-feira, às 10h, no palácio, a primeira reunião de trabalho com o presidente da empresa de gás do Espírito Santo, Eugênio Mamede. No encontro, Casagrande vai apresentar os novos conselheiros dos Conselhos Fiscal e de Administração da empresa.

E a lei?

Tem propaganda digital de obras da Prefeitura de Viana estampando o nome do prefeito Gilson Daniel. Pode isso, Ministério Público e Tribunal de Contas?

Fim das desculpas

Os cartórios não têm mais desculpas para não aceitar cartão de crédito ou de débito para o pagamento dos seus serviços. A Corregedoria-Geral de Justiça decidiu que as chamadas serventias extrajudiciais do Estado agora podem receber o pagamento dos serviços cartorários pelo cartão, e não apenas em dinheiro, como acontece.

Sem encargos

Mas ainda tem um alerta do corregedor-geral de Justiça, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior: os encargos do custo operacional pelo uso do cartão não poderão ser repassados aos usuários do sistema.

Mas tem salário

Sabe qual a ordem do dia da Câmara de Vereadores de Pinheiros nesta segunda-feira? Nenhuma. Isso mesmo: os nobres edis não têm o que deliberar. E olha que eles têm apenas duas sessões por mês.

Alô, eleitor!

Você comeria o hambúrguer que foi frito por Eduardo Bolsonaro?

Médicos são alvo de investigação sobre cirurgias superfaturadas

Mesmo com hospital do SUS na região, operações eram compradas em unidades particulares

▲ VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Cirurgias ortopédicas que podiam ser realizadas em hospital referenciado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Litoral Sul do Estado estavam sendo direcionadas para unidades particulares e para determinados médicos, com superfaturamento. Os profissionais são alvo de investigação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Sul).

Denominada de Caduceu, a operação foi realizada ontem, com o objetivo de apurar o superfaturamento na compra de cirurgias, fraudes nos processos de aquisição e organização criminosa na área da saúde. Não houve prisões. Os fatos aconteceram em Presidente Kennedy, onde residiam os dois servidores investigados, mas os mandados de busca e apreensão foram cumpridos ainda na casa

“Adquiriam as cirurgias nos hospitais particulares, e elas eram direcionadas para determinados médicos. A suspeita é que seriam destinadas aos investigados. Não se procurava outra equipe”

CLETO VINICIUS VIEIRA
PEDROLLO PROMOTOR

de três médicos ortopedistas que residiam em Cachoeiro de Itapemirim e Vargem Alta. Segundo o Ministério Público, das residências dos investigados foram levados computadores e celulares. Não foram divulgados os nomes dos investigados.

De acordo com o promotor de justiça Cleto Vinicius Vieira Pedrollo, havia na Região Sul hospital referenciado pelo SUS onde as cirurgias podiam ser realizadas. “Mas adquiriam as cirurgias nos hospitais particulares, e elas eram direcionadas para



Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado investiga o caso

determinados médicos. A suspeita é que seriam destinadas aos médicos investigados. Não se procurava outra equipe médica”, relatou.

Ele não descarta a possibilidade de envolvimento de outras pessoas na fraude, que teriam gerado “gasto excessivo” aos cofres pú-

blicos de Presidente Kennedy, com provável desvio de recursos oriundos dos royalties. Os três médicos investigados atuavam na rede pública e também na iniciativa privada.

A investigação surgiu a partir de uma denúncia e pode ser que o esquema funcione há mais de nove

anos. O MP informou que ainda não é possível dizer a quantidade de dinheiro envolvido na fraude. Também será investigado o possível uso de recursos públicos para favorecer pessoas próximas à gestão municipal, especialmente nas proximidades das eleições municipais de 2016.

O material apreendido foi encaminhado para a sede do MP, em Cachoeiro, e ainda será analisado.

Nesta primeira fase da operação, participaram dez policiais do Núcleo de Inteligência do Ministério Público e seis promotores envolvidos na operação que é desenvolvida por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Sul) e da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES.

PREFEITURA

A Prefeitura de Presidente Kennedy informou, por meio de nota, que está à disposição para contribuir nas investigações e disponibiliza todas as informações necessárias para que o trabalho do Ministério Público seja realizado em sua plenitude. “A atual gestão, que assumiu o Poder Executivo em 9 de maio deste ano, reforça o seu compromisso com a transparência e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade.”

FONTE: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO



AGENTE durante mandado de busca e apreensão: estima-se prejuízo aos cofres públicos superior a R\$ 2 milhões

OPERAÇÃO CADUCEU

Investigada fraude na compra de cirurgias

Prefeitura de Presidente Kennedy teria pago a médicos por operações superfaturadas, afirma o Ministério Público

Alessandro de Paula
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) deflagrou ontem uma operação para desarticular um esquema de direcionamento de cirurgias com superfaturamento de valores entre médicos e servidores da Prefeitura de Presidente Kennedy, no Sul do Estado.

De acordo com o MP-ES, a ação também apura indícios de que alguns moradores foram beneficiados com os procedimentos cirúrgicos para fins eleitorais. A ação teve início às 6 horas para o cumprimento de cinco mandados de busca e apreensão nas cidades de Presidente Kennedy, Vargem Alta e Cachoeiro de Itapemirim.

Os agentes visitaram residências de três médicos e de dois servidores da prefeitura e recolheram documentos, notebooks, celulares, HDs e

outros materiais. Nomes e cargos dos cinco funcionários não foram divulgados pelo MP-ES, por ainda estar em fase inicial de investigação.

A operação, denominada Caduceu (que simboliza a conduta duvidosa dos profissionais da saúde), contou com ação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Sul) e da Promotoria de Justiça de Presidente Kennedy, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MP-ES. O promotor Cleto Vinicius Vieira Pedrollo explicou que as investigações co-

meçaram em 2018 e que nenhum envolvido foi preso porque o MP-ES entende que a liberdade deles não prejudicaria a investigação. Pedrollo disse que o prejuízo é superior a R\$ 2 milhões. E o esquema, praticado há quatro anos.

COMO ERA O ESQUEMA

Sem livre concorrência

- > **PACIENTES** de Presidente Kennedy internados ou na fila de espera por cirurgias pelo Sistema Único de Saúde (SUS) eram direcionados para operações pagas pela prefeitura.
- > **PORÉM**, em vez de abrir processo de licitação ou fazer a cotação de preços, servidores da prefeitura direcionavam os pacientes para um mesmo grupo de médicos.
- > **SEM A LIVRE** concorrência entre médicos e clínicas interessadas, os especialistas beneficiados cobravam valores acima do mercado. Algumas vezes, o dobro do valor.
- > **AS CIRURGIAS** eram realizadas em hospitais de Cachoeiro que, a princípio, não são alvos da operação.
- > **EM 2016**, houve acréscimo do número de cirurgias feitas por meio desse esquema, indicando a possibilidade de favorecimento com fins eleitorais.

O OUTRO LADO

Prefeitura informa que está à disposição

A Prefeitura de Presidente Kennedy informou, por nota, que está à disposição para contribuir nas investigações e disponibiliza todas as informações para que o trabalho do Ministério Público seja realizado.

A atual gestão assumiu o Poder Executivo em 9 de maio, após o afastamento da prefeita Amanda Quinta.

85 anos do Quinto constitucional: Maioria dos juízes é contra, aponta pesquisa

Dia 16 de julho marca os 85 anos do Quinto constitucional, instituído no ordenamento jurídico brasileiro quando o país era a República dos Estados Unidos do Brasil.

O dispositivo foi visto pela primeira vez, no âmbito constitucional, na Carta de 1934.

Antes disso, a participação de advogados na formação dos Tribunais era prevista pelo decreto

, que determinava que dentre os membros do conselho de Justiça seriam escolhidos dois advogados entre quatro indicados pelo Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Durante a Constituinte de 1934, a **OAB/SP**, à época presidida por José Manuel de Azevedo Marques, se engajou para que fosse mantido no texto constitucional a reservas de vagas na composição dos Tribunais por advogados.

Em quase nove décadas, o Quinto acompanhou as Cartas até a vigente CF/88.

Pela atual regra, um quinto das vagas dos **TRFs**, Tribunais dos Estados, do DF e Territórios devem ser preenchidas por advogados e membros do MP, ambos com mais de dez anos de carreira. Para os advogados, é exigido "notório saber jurídico e reputação ilibada".

Em pesquisa recente, o relatório "Quem somos: a magistratura que queremos" revelou que a maioria dos juízes de primeiro e segundo grau é a favor do fim do Quinto constitucional, por outro lado, mais da metade dos ministros entrevistados acreditam que o dispositivo é adequado.

Posicionamento

O estudo elaborado pela AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros contou com a participação de quase 4 mil juízes desde primeiro grau a ministros.

Para a maioria de juízes de primeiro e segundo grau, o sistema de ingresso no **Poder Judiciário** pelo Quinto constitucional não mais não se justifica e deve ser suprimido.

Entre os magistrados de primeira instância, o percentual a favor do fim do Quinto chegou quase em 90%.

No entanto, para 55% dos ministros, o sistema é adequado e 90% defendem a permanência da reserva.

Os juízes entrevistados também responderam quanto às suas formas de ingresso na magistratura. Dos juízes de segundo grau em atividade, os que atuam na **Justiça Federal** completam o maior percentual de ingresso pelo Quinto constitucional:

Ainda, a maioria dos juízes de segundo grau em atividade tiveram suas indicações prioritariamente pela advocacia:

Veja a íntegra da pesquisa da AMB.

"Superioridade histórica"

Pela regra, está reservado aos membros do MP e da **OAB** um quinto das vagas dos Tribunais e, na hipótese de existir número ímpar de vagas, deverá ser observada a alternância entre as instituições.

Este ano, o preenchimento de uma vaga no TJ/GO causou controvérsia em relação a alternância entre membros do MP e **OAB**.

O TJ/GO iria destinar, por uma política de compensação, a vaga a membros do MP, alegando um "princípio da superioridade histórica": por contagem, os promotores teriam ocupado menos vagas em relação aos advogados ao longo dos anos.

No entanto, **OAB/GO** apontou que, pelo princípio da alternância, a vaga deveria ser destinada à advocacia.

Ao analisar o caso, o **CNJ** entendeu que as vagas ímpares devem ser alternadas, seguindo o art. 100 da lei orgânica da magistratura nacional, e não por uma política de compensação histórica. Assim, o Conselho determinou que a vaga seria dos advogados.

Quinto nas Constituições

Ao longo de quase nove décadas, mesmo com a publicação de diferentes Constituições, foram sutis as mudanças no Quinto constitucional.

O termo foi inaugurado pela Constituição de 1934 :

A Constituição de 1937 manteve o Quinto em seu texto:

A Carta de 1946 passou a exigir pelo menos dez anos de prática forense e estabeleceu o rodízio entre advogados e representantes do MP:

Em 1967, a nova Constituição trouxe outra modificação, ficando estabelecido que os advogados que preenchessem as vagas deveriam estar em exercício da profissão:

A atual CF/88 inseriu a escolha em lista sêxtupla e não mais em lista tríplice como era desde a Constituição de 1934.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI306115,1104>

9-

**85+anos+do+Quinto+constitucional+Maioria+dos+juizes
+e+contra+aponta**

Frederico Vasconcelos

Frederico Vasconcelos

Com a publicação de novos diálogos entre membros da força-tarefa da Lava Jato, revelados pela Folha e pelo The Intercept, o Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) reproduz situação semelhante à registrada em 2016 no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. Segundo informa o Painel neste domingo (14), integrantes do CNMP querem reapresentar na próxima sessão [.]

Sob o título "Uma possível nomeação indevida", o artigo a seguir é de autoria de Rogério Tadeu Romano, advogado e procurador regional da República aposentado. *** Segundo o jornal O Globo, a possível escolha do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) para a embaixada do Brasil em Washington vai encontrar resistências no Senado, responsável por dar aval [.]

O advogado Ricardo Escobar, que defende o ex-delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, demitido pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, informa que seu cliente está recorrendo da decisão administrativa. Em nota enviada ao Blog, Escobar diz que o processo disciplinar que levou à demissão "não obedeceu aos ditames da ampla defesa e do [.]

Verbas federais para socorrer vítimas de enchentes - em 2010- foram desviadas por meio de fraudes em licitações no Paraná e em Pernambuco. O juiz federal Gustavo Alves Cardoso, substituto da 1ª Vara Federal de Jacarezinho (PR), condenou o advogado Cláudio Tavares Tesseroli a nove anos de reclusão, em regime fechado, pela prática de corrupção passiva [.]

O ministro da Justiça, Sergio Moro, demitiu o delegado de Polícia Federal Sílvio de Oliveira Salazar, que foi processado sob a acusação de formação de quadrilha, tráfico de influência, violação de sigilo funcional e corrupção passiva. Portaria assinada por Moro nesta quarta-feira (10) cita, entre outras irregularidades praticadas por Salazar, "publicar, sem ordem expressa da [.]

O texto a seguir trata das revelações do site The Intercept Brasil sobre a atuação do ex-juiz Sergio Moro e membros da força-tarefa da Lava Jato. É assinado por sete juizes que exerceram a presidência nacional de entidades de classe da magistratura. Eles consideram "indispensável que as instituições cumpram o seu papel, aprofundando investigações com [.]

O presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil), Fernando Mendes, e o secretário-geral, Rodrigo Coutinho, entregaram ao ministro Dias Toffoli, presidente do **STF** e do **CNJ**, um estudo comparativo sobre verbas e benefícios pagos nos Tribunais de Justiça. O levantamento acompanha um pedido de implantação imediata da simetria entre a magistratura e o [.]

Sob o título "Uma armadura para a liberdade de expressão dos magistrados", o artigo a seguir é de autoria de Jorge Luiz Souto Maior, juiz do Trabalho, titular da 3ª Vara do Trabalho de Jundiá - SP. (*) *** Debate-se no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** a aprovação de uma Resolução, para delimitar o [.]

A juíza Marcia Krischke Matzenbacher, da Vara da Família da comarca de Itajaí (SC), determinou que o gato 'Mingau' ficará 15 dias por mês com o tutor e os outros 15 com a tutora. Segundo informa o TJ-SC, o casal adotou o gato, ainda filhote, enquanto estavam juntos e a disputa se deu logo após [.]

O Comando da Aeronáutica (Comaer) não forneceu os nomes dos acompanhantes do ministro Dias Toffoli, que viajou em avião da Força Aérea Brasileira, com 12 passageiros a bordo, para participar de evento em final de semana na ilha de Fernando de Noronha. O presidente do Supremo Tribunal Federal foi o conferencista no encerramento do 1º [.]

Síte:

<https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44303>

Perturbação anormal do bairro : galo é alvo de processo na Justiça por cacarejar

O galo Maurice tem 4 anos de idade e dois quilos e meio de carne e penas, que costuma armar quando abre as manhãs com um canto potente. Maurice cumpre suas funções de galo todos os dias ao alvorecer, na Ilha de Oléron, no sudoeste da França. Seria apenas mais um galináceo, não tivesse se tornado o centro de uma disputa judicial justamente por seu canto.

Os vizinhos de Maurice não são afeitos de seus agudos matinais e o levaram ao tribunal. Nesta quinta-feira, o casal de aposentados que mantém o galo no quintal de casa foi a julgamento por perturbação anormal do bairro . O resultado da ação civil contra o galináceo será conhecido em 5 de setembro.

Corinne Fesseau, garçonete aposentada e dona de Maurice, o galo cujo canto virou mote para uma disputa judicial Foto: Kasia Strek/ The New York Times

Na luta pelo direito de cacarejar, a dona do bicho, a garçonete aposentada Corinne Fesseau, lançou uma petição intitulada É preciso salvar Maurice, o galo da Ilha de Oléron . No documento, ela brada: O que devemos proibir? O canto das pombas, o grito das gaivotas, os pássaros que todas as manhãs gorjeiam? Na toada na sexagenária, 120 mil pessoas já assinaram a petição em defesa de Maurice.

A ação é movida por vizinhos que nem sequer moram no local, mas passam seus verões na ilha e reclamam que o canto que Maurice tece todas as manhãs os desperta cedo demais. Em entrevistas, a dona o defendeu: Um galo precisa se expressar .

Um deputado da região engrossou o coro e disse, inclusive, que pretende propor uma lei para que os sons rurais sejam oficialmente classificados como patrimônio nacional .

O prefeito da cidade também gritou pelo galo, animal símbolo da França: Temos valores franceses que são clássicos e temos que defendê-los. Uma dessas tradições é ter animais de fazenda. Se você vier a Oléron, terá que aceitar o que está aqui .

(Por: Audrey Furlaneto / Fonte: extra.globo.com)

?? Conheça também o nosso INSTAGRAM e tenha acesso ao nosso conteúdo de Humor Jurídico!

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

? Petições Imobiliárias 2019 - Um acervo completo de Petições envolvendo Direito Imobiliário + 4 Combos Exclusivos - Usucapião, Possessórias, Contratos, Escrituras

Site:

https://doutoradevogado.jusbrasil.com.br/noticias/731949054/perturbacao-anormal-do-bairro-galo-e-alvo-de-processo-na-justica-por-cacarejar?ref=news_feed

UM TEMA, DUAS VISÕES

Condôminos com dívidas devem ser proibidos de usar áreas comuns?

Em recente decisão, o STJ decidiu que o condomínio não pode restringir o acesso de moradores inadimplentes às áreas comuns dos edifícios, mas o assunto não é consenso entre especialistas

Alcance correto às normas legais

Luiz Gustavo Tardin é advogado

Em recente decisão, o STJ decidiu que o condomínio não pode restringir o acesso de condôminos inadimplentes às áreas comuns dos edifícios. A decisão toma por base a ausência de previsão legal sobre o tema e declarou inválida a cláusula do regimento interno do condomínio que estabeleça a limitação.

É sabido que a legislação vigente prevê formas para as cobranças de dívidas, sendo que há muito tempo não se permite a "justiça com as próprias mãos". Com efeito, é a lei que prevê quais são as penalidades impostas ao devedor.

Importante esclarecer que, no caso de débitos condominiais, o inadimplente pode vir a perder até mesmo o imóvel residencial, quando o mesmo for penhorado para o pagamento da dívida. Nesses casos, não há proteção legal aos chamados "bens de família". Portanto, o condomínio tem como garantia do pagamento do débito o imóvel do próprio devedor.

Não se pode admitir que o regimento interno do condomínio estabeleça sanções mais graves do que aquelas dispostas em lei, acarretando a ofensa à dignidade daquele que não está em dia com as obrigações pecuniárias.

Pensemos, por exemplo, na situação de condômino inadimplente que tenha filhos pequenos e que precise transportar a criança em carrinho de bebê. Suponha, ainda, que tal morador resida no 13º andar de um edifício. É justo impedir que essas pessoas usem o elevador do prédio? Ainda mais grave, poderia o condomínio estipular vedação ao uso de escadas, já que também constituem área comum?

O exemplo é meramente ilustrativo, na medida em que qualquer que seja a condição do morador o impedimento de acesso às áreas comuns pode acarretar até mesmo violação à liberdade de ir e vir. Afinal, a decisão do STJ não trata apenas do uso de piscina e churrasqueira, mas sim de todas as áreas comuns do condomínio, o que engloba elevadores e até mesmo as escadas.

O Código Civil estabelece os deveres do condômino e, no art. 1.336,

Não se pode admitir que o regimento interno do condomínio estabeleça sanções mais graves do que aquelas dispostas em lei, acarretando a ofensa à dignidade daquele que não está em dia com as obrigações pecuniárias

§1º, está escrito que aquele que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros. Logo, a lei prevê sanções pecuniárias, não se podendo admitir imposição de sanção diversa. Como constou do voto do Ministro Relator, "as normas que restringem direitos devem ser interpretadas restritivamente, não comportando exegese ampliativa."

Deixar a cargo do condomínio a modalidade de sanção imposta ao devedor, geraria um ambiente de insegurança jurídica, haja vista a ausência de padronização das penalidades. Cada condomínio poderia criar a suas próprias regras, com penas brandas e muito severas ao devedor.

Portanto, a decisão do STJ é acertada e dá o alcance correto às normas legais existentes.

Dívida e dignidade da pessoa humana

Roberto Garcia Merçon é advogado

Primeiramente, vale frisar que a dignidade da pessoa humana é diretamente ligada aos direitos e deveres do cidadão. Em 28/05/2019, o STJ, através da Quarta Turma, julgou o REsp 1.699.022/SP, tendo como objeto a proibição do condômino inadimplente ao uso das áreas comuns. O Min. Rel. Luis Felipe Salomão, segundo resumo do julgamento publicado no site da Corte Superior, fundamentou a decisão no inciso II, do art. 1335, do CC, que garante ao condômino o direito de "usar das partes comuns, conforme a sua destinação, e contanto que não exclua a utilização dos demais compossuidores", acrescentando que o condomínio não pode impor sanções que não estejam previstas em lei para constranger o devedor ao pagamento do débito, já que referida regra fere a "dignidade do condômino".

Ocorre que, por outro lado, não podemos esquecer que a mesma legislação suscitada pelo magistrado (Código Civil), prevê que no ato da instituição do condomínio, os próprios condôminos, reunidos em assembleia, com quórum de 2/3 (dois terços), aprovam as regras internas de convivência através da convenção e, dentre elas, conforme inciso IV, do art. 1.334, CC, a Convenção determinará: IV - as sanções a que estão sujeitos os condôminos, ou possuidores; Valendo lembrar, ainda, que o Inciso I, do art. 1.336, assevera que é dever do condômino contribuir para as despesas na proporção de sua fração ideal ou outra forma esta-

Não me venha falar em agressão à "dignidade da pessoa humana", pois quem paga em dia a cota é que foi agredido na hora que foi onerado pela inadimplência

belecida em convenção.

Logo, uma vez aprovada a regra quando da realização da competente assembleia de condôminos, com o quórum estabelecido na legislação pertinente, data máxima vênua, não vejo motivo justo ou legal, capaz de suprimi-la.

Ora, e não me venha falar em agressão à "dignidade da pessoa humana", pois, aquele que se priva de determinados prazeres para manter em dia o pagamento da cota é quem foi agredido no momento em que foi onerado pela inadimplência.

Inaceitável, segundo o princípio básico da boa convivência, é um condômino inadimplente, que está devendo R\$ 1 mil ou R\$ 290 mil, como no caso do processo em comento, reservar o salão de festas para comemorar os 15 anos de uma filha ou, até mesmo manter dois ou três carros em suas vagas de garagem, isso sim agride a dignidade da pessoa que se esforça para manter sua cota parte no rateio das despesas em dia.

Que o imóvel responde pela dívida, podendo ser penhorado e vendido em leilão público, todos nós sabemos, já que referida regra é bastante antiga e não há inovação nesse quesito. Assim, entendo que, uma vez aprovadas na competente assembleia, com o quórum exigido pela legislação, algumas regras em relação ao inadimplente devem ser preservadas, à exceção daquelas que privam o condômino inadimplente de facilidades para acessar sua unidade habitacional, como no caso dos elevadores, muito diferente do uso do salão de festas, sauna e demais serviços de mero deleite. É bom frisar que trata-se de interpretação pessoal sobre a matéria.

Finalmente, quero frisar que, para uma convivência harmoniosa em condomínio, os condôminos e o síndico devem sempre se pautar no bom senso, no diálogo e no esgotamento de todas as formas administrativas de solução de conflitos, antes de partirem para um litígio que, como sabemos, além da demora na solução, desagradará uma das partes envolvidas.



O juiz de garantias

A pedido de algumas lideranças partidárias, o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), mandou desengavetar o projeto de lei que cria a figura jurídica do juiz de garantias. A proposta, que já foi aprovada pelo Senado em 2009, tramita na Câmara desde 2010 e faz parte do substitutivo do novo Código de Processo Penal.

O juiz de garantias foi adotado há várias décadas em vários países europeus, com o objetivo de assegurar a isenção da magistratura criminal, preservar o equilíbrio nas ações penais e garantir a segurança do direito. Entre outras funções, o juiz de garantias é o responsável pelo controle da legalidade das investigações criminais e pela salvaguarda dos direitos fundamentais dos acusados. Pelo Código de Processo Penal em vigor, que foi editado em 1941, quando eram outras as condições sociais e econômicas do País, um mesmo juiz participa da fase de inquérito e profere a sentença.

Com a mudança proposta, o juiz de garantias atuará somente na fase da investigação, sendo o responsável pela condução das diligências. Pelo projeto, ele terá a incumbência de determinar o trancimento ou a prorrogação do inquérito criminal e de decidir sobre os pedidos de interceptação telefônica, quebra de sigilo e arquivamento. Também terá a prer-

rogativa de autorizar buscas e apreensões e de determinar medidas cautelares restritivas ao ir e vir do acusado.

Já o segundo juiz entrará em cena somente após a conclusão dos trabalhos do juiz de garantias e da aceitação da denúncia criminal do Ministério Público. Responsável pelo julgamento de mérito, o juiz terá ampla liberdade em relação ao material colhido na fase de investigação. Segundo criminalistas, esse é um dos principais pontos positivos da proposta. Afinal, pela sistemática atual, o juiz criminal tem pouca motivação para revisar eventuais erros cometidos no inquérito policial e, na maioria das vezes, atribui excessiva credibilidade aos resultados da investigação criminal em que atuou. Desse modo, por seu envolvimento na fase de instrução, ele não teria a devida imparcialidade, deixando de julgar a ação com a equidistância necessária do Ministério Público e sem isenção para o exame das provas.

Outro importante ponto positivo da criação da figura jurídica do juiz de garantias está na questão da colaboração processual. Instituída pela Lei n.º 12.850, de 2013, ela define organizações criminosas e regula as investigações criminais e os meios de obtenção de provas. Entre outras inovações, ela permite ao acusado e ao seu advogado barganhar com os acusadores públicos, com o objetivo de reduzir sua pena. Com a presença de um

juiz de garantias, durante a negociação de um acordo de delação premiada o advogado de defesa e os acusadores públicos podem dirimir com ele questões formais e processuais. O juiz de garantias também pode, na negociação, coibir pressões e arbitrariedades do Ministério Público e eventuais equívocos técnicos cometidos pelo advogado de defesa na interpretação da Lei n.º 12.850. Ou seja, ele pode preservar o equilíbrio de forças entre acusador e acusado durante a negociação.

Depois que mandou desengavetar o projeto do juiz de garantias, o deputado Rodrigo Maia determinou a instalação de uma comissão especial para discutir as mudanças no Código de Processo Penal e as lideranças partidárias se apressaram para indicar os nomes dos parlamentares que a integrarão, uma vez que pretendem aprovar a criação da figura do juiz de garantias no segundo semestre. Pela relevância do tema e para o bom funcionamento do Estado de Direito, é fundamental que as discussões sejam baseadas em critérios técnicos, e não políticos. Também é fundamental que levem em conta questões estruturais, como o fato de que em 40% das comarcas do País há apenas um juiz. Por isso, a adoção do juiz de garantias acarretará mais gastos para o Poder Judiciário, motivo pelo qual sua implantação tem de ser debatida com bastante cuidado.

Juízes auxiliares querem salário maior que de ministro do STF

Magistrados defendem equiparar diárias às dos conselheiros do MP, o que tornaria seus rendimentos superiores ao teto

CAROLINA BRÍGIDO
E ANDRÉ DE SOUZA
cpais@oglobo.com.br
BRASILIA

Os 27 juízes auxiliares que atuam nos gabinetes dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) estão insatisfeitos com seus vencimentos. Há meses eles negociam com os ministros a quantidade de diárias a que têm direito e o aumento do valor delas. Hoje, cada juiz embolsa, no máximo, R\$ 4.200 mensais desses extras. O objetivo é conseguir o mesmo benefício pago aos procuradores requisitados pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) — que podem ganhar até R\$ 12.442,90 em diárias por mês.

Se os juízes auxiliares conseguirem o aumento pleiteado, na prática ganharão mais do que seus chefes diretos. Os vencimentos dos ministros do STF, que estabelece o teto do funcionalismo, é de R\$ 39.293,32.

No STF, esses juízes recebem por mês seis diárias no valor de R\$ 1.069,16 cada, o que totaliza R\$ 6.414,96. No entanto, uma lei de 2018 limita o valor total, por restrições orçamentárias, reduzindo a cifra para R\$ 4.200 por mês. Se o magistrado sair de Brasília a trabalho, para ouvir o depoimento de uma testemunha em outro estado, por exemplo, é possível receber diárias extras. Em maio, os 27 juízes auxiliares receberam R\$ 136.243,36 em diárias. Se não fossem os descontos aplicados, eles teriam embolsado R\$ 202.386,82.

A briga pelas diárias é grande porque, além de seu valor elevado, sobre elas não incide Imposto de Renda ou contribuição previdenciária, já que são consideradas verbas indenizatórias. O salário dos juízes auxiliares é pago pelo tribunal de origem. O STF paga um complemento variável, para alavancar os vencimentos ao mesmo patamar dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de R\$ 37.328,65. Com mais R\$ 12.442,90 em diárias no bolso, esses magistrados poderiam receber até R\$ 49.771,55.

Os juízes atuam como auxiliares e instrutores nos gabinetes dos ministros. Eles são convocados da primeira instância e também de tribunais de segunda instância, escolhidos pelos próprios ministros. Eles atuam em várias frentes, do interrogatório de testemunhas à elaboração de votos e decisões.

DECISÃO É DA CORTE

Para a proposta dos juízes auxiliares ser aprovada, precisa ser levada por um dos 11 ministros da Corte para votação em sessão administrativa. A última sessão desse tipo foi em 6 de junho. Na ocasião, os ministros julgaram que não seria um bom momento para trazer o assunto à tona, mas os auxiliares não desistiram: continuam tentando convencer algum ministro a apadrinhar a causa e levar o tema para votação em agosto, quando termina o recesso do STF.

O juiz que mais recebeu diárias, em maio, trabalha no gabinete do ministro Celso de Mello. Foram R\$ 21.443,36, dos quais R\$ 4.200 das diárias a que tem direito todo mês e R\$ 17.243,36 de oito diárias internacionais para participar do evento "A corrupção como fenômeno global: suas ligações com o crime organizado, os crimes contra a administração pública e a lavagem internacional de dinheiro", ocorrido em Roma.

Em razão do evento na Itália, o gabinete de Celso foi o que mais gastou com diárias em maio: R\$ 25,6 mil. Em seguida vem Fachin, ministro que conta com a maior quantidade de juízes à disposição: R\$ 18,9 mil. Os menores gastos no mês foram nos gabinetes de Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber: R\$ 8,4 mil cada.

Magistrados que atuam nos gabinetes de Fachin e de Luiz Fux também receberam diárias para realizar audiências em outras cidades. Outro, lotado na presidência, ocupada por Dias Toffoli, também recebeu diárias a título de "prestação de serviço de assessoria e assistência direta a ministro".

Cada ministro tem, em média, a ajuda de três auxiliares. Uma das exceções é Edson Fachin. O relator da Lava Jato, pela quantidade de trabalho, tem quatro. O decano Celso de Mello tem dois. Marco Aurélio Mello é o único que não admite outro juiz em seu gabinete além de si mesmo.

O STF começou a convocar magistrados em novembro de 2007, após ser aberta a ação penal do mensalão. Na época, a Corte recebeu mais processos penais, e os ministros passaram a ter dificuldade com a quantidade de ações. Em 2015, após a Lava Jato, os auxiliares foram considerados ainda mais necessários. Hoje, boa parte dos processos penais foi transferida para instâncias inferiores, com a nova regra do foro privilegiado. Porém, nenhum ministro sugeriu a saída dos juízes.

39,2 mil

É o teto constitucional hoje no funcionalismo público. O valor corresponde ao salário dos ministros do Supremo.

49,7 mil

É quanto auxiliares poderão receber, se houver a mudança. A remuneração chegará a esse limite caso a Corte decida aumentar o valor pago em diárias.

DORIVAN MARINHO/STF/13-12-2013



Acima do teto. Sede do Supremo Tribunal Federal: juízes auxiliares da Corte tentam pautar proposta que aumenta o valor que recebem hoje com diárias

OAB vai ao STF contra varas coletivas na Justiça

ANDRÉ DESOUZA andre.renato@bsb.oglobo.com.br

Desde 2007, Alagoas tem uma vara coletiva para julgar o crime organizado. Ela conta com três juízes titulares, que dão decisões em conjunto. O objetivo é garantir sua segurança e preservá-los de eventuais retaliações, uma vez que um magistrado decidindo sozinho é um alvo mais visível e fácil aos criminosos.

O modelo, já copiado pelo Ceará em 2018, voltou a ser questionado pela Ordem dos Advogados do Brasil (**OAB**). A entidade, que já tinha apresentado em 2010 uma ação no Supremo Tribunal Federal (**STF**) contra a lei estadual alagoana que criou a vara, questionou novamente sua existência em junho deste ano.

O julgamento, quando ocorrer, poderá impactar outros estados. O GLOBO procurou todos os Tribunais de Justiça (TJs), e apenas o do Ceará informou ter uma vara como a de Alagoas. Mas Rio Grande do Sul e Paraíba também estudam criar as suas.

Em Alagoas e no Ceará, as decisões são assinadas por todos os juízes, sem menção a discordâncias entre eles. As varas ficam na capital, mas julgam casos de todo o estado, e os magistrados têm direito a reforço na segurança.

Em maio de 2012, o **STF** declarou que a vara de Alagoas poderia existir, mas também entendeu que algumas de suas regras eram inválidas. Os crimes de homicídio quando conexos com o crime organizado, por exemplo, não poderiam mais ser examinados pela vara, mas sim pelo tribunal do júri. Em 2015, foi aprovada uma nova lei estadual para se adequar à decisão.

Ocorre que, em julho de 2012, após o julgamento no **STF**, entrou em vigor uma lei federal tratando do tema. A norma diz que o juiz de um processo, em caso de risco à sua integridade física, poderá instaurar um colegiado provisório, formado por ele e mais dois magistrados.

O que existe em Alagoas é uma vara permanente, em que as decisões mais importantes, como as sentenças, são tomadas de forma coletiva, enquanto despachos mais simples podem ser individuais. Segundo a ação da **OAB**, isso contraria a lei federal.

O conselheiro Márcio Schiefler, do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, explica que o modelo de varas como a de Alagoas não equivale ao do juiz sem rosto, que foi aplicado na Itália e na Colômbia. Nessa modalidade, a identidade do magistrado, também por questões de segurança, é preservada. Ele vê como positiva a experiência alagoana e entende que a lei federal, ao permitir que o juiz procure "ajuda", tem problemas:

- Ao ser incumbido pela lei de provocar a formação do colegiado, o juiz pode ser visto, por quem não entenda dessa matéria, como alguém que não teve pulso, firmeza para fazer o julgamento.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/oglobo?token=1b0fbfd20d70523000023>

CNJ retoma em agosto discussão da mordada sobre juízes

O **Conselho Nacional de Justiça** marcou para sua primeira sessão do segundo semestre, em 6 de agosto, a retomada da discussão para aprovar a resolução que pretende restringir a manifestação de juízes nas redes para preservar a imagem do Judiciário.

Site: <https://www.oantagonista.com/brasil/cnj-retoma-em-agosto-discussao-da-mordaca-sobre-juizes/>

Marina Ganzarolli: "Queria eu que o Judiciário valorizasse a palavra da vítima" (Entrevista)

Por Anna Beatriz Anjos e Andrea DiP, da Agência Pública

No dia 6 de junho, o deputado federal Carlos Jordy (PSL-RJ) apresentou na Câmara projeto de lei que altera o artigo do Código Penal sobre "denúncia caluniosa". Se aprovada a proposta, a pessoa condenada por fazer uma falsa acusação envolvendo "crimes contra a dignidade sexual" pode ter a pena aumentada em um terço. Jordy anunciou o fato no Twitter e não demorou para que o PL fosse apelidado como lei "Neymar da Penha", em referência ao caso do jogador acusado de estupro por uma modelo.

Ao jornal Estadão, o parlamentar admitiu que "o momento atual foi determinante" para que apresentasse o PL. O pai do jogador chegou a agradecer "o apoio" mas rejeitou os projetos de lei propostos em nome do filho.

Em entrevista à Pública, a advogada Marina Ganzarolli, cofundadora da Rede Feminista de Juristas e doutoranda em Sociologia Jurídica pela Universidade de São Paulo (USP), critica a proposição do projeto. Ela afirma que, além de desnecessária, uma vez que o Código Penal já prevê punições a falsas denúncias, a medida "não tem nada a acrescentar ao enfrentamento da violência e tampouco ao enfrentamento do falso testemunho". Para a advogada, o PL "Cria mais uma barreira para algo que já possui diversas barreiras, traz mais um obstáculo, mais um desincentivo. Passa um recado para a mulher vítima de violência: não denuncie, porque você vai sofrer um processo e vai se ferrar, já que vai ser sua palavra contra a dele e ele vai ganhar", explica.

Ganzarolli destaca ainda que os crimes de violência sexual são, na verdade, subnotificados devido às barreiras que as vítimas - em sua maioria mulheres - encontram para denunciá-los. "O gargalo se inicia antes da delegacia e prossegue pelo Judiciário. Ainda carecemos de capacitação em gênero adequada para as polícias militar e civil e aos juízes que integram as Varas de audiências de custódias."

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a notificação dos crimes de violência sexual

no Brasil é de 35% [dados de 2015], ou seja, é um crime extremamente subnotificado. Isso porque existe um custo psicológico, econômico, emocional e social para a vítima que denuncia. O que observamos de forma estrutural e sistêmica é que a vítima é revitimizada e culpabilizada não só pela sociedade mas pelo próprio Judiciário, e nisso incluo todo o sistema de Justiça, da porta da delegacia ao promotor, juiz, desembargador. Quando falamos hoje de crimes sexuais no Brasil, estamos basicamente falando de crimes contra a criança e o adolescente - aproximadamente 70% deles são contra menores de 17 anos e cerca de 50% são contra menores de 13, segundo estatísticas da Plan International [a organização utiliza dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública com números de 2016]. Estamos tratando de uma violência que acontece entre quatro paredes, num ambiente doméstico ou privado, cujo agressor é do círculo social e afetivo da vítima - pai, padrasto, irmão, cunhado, vizinho da família ou amigo. Estatisticamente falando, o usual é haver uma demora na denúncia, a mulher vai entender o que aconteceu com ela ou sentir a necessidade e coragem de falar anos depois, e a vítima inclusive continua em contato com o agressor porque ele é da família dela, da faculdade, escola, trabalho.

Para ela entrar na delegacia, já rompeu uma série de barreiras, pois se chegou nesse estágio é porque já está entre os 35% de notificação. Todos os dias recebo uma denúncia dizendo "doutora, fui à delegacia fazer um BO e saí sem ele porque me dissuadiram" - isso na capital mais rica do país. O gargalo se inicia antes da delegacia e prossegue pelo Judiciário. Ainda carecemos de capacitação em gênero adequada para as polícias militar e civil e aos juízes que integram as varas de audiências de custódias. Ao longo desses anos, com a Lei Maria da Penha, conseguimos investir na capacitação dos juízes e juízas das varas de violência, mas não conseguimos formar todos os profissionais. Aqueles juízes que estão nas varas de execução penal e nas varas criminais, que fazem audiência de custódia, muitas vezes não passaram pela capacitação e sensibilização necessárias para o enfrentamento da violência baseada no gênero. Cada tipo de crime é uma especialidade dentro do Direito

Penal; a violência baseada no gênero requer capacidade técnica específica e existem estudos e teorias sobre isso. Infelizmente, falta a capacitação dos agentes operadores do Direito para o enfrentamento desse tipo de crime.

Hoje, no Brasil, temos um índice muito pequeno de falso testemunho nos crimes sexuais, semelhante ao de outros crimes. É um dado quase residual: os falsos testemunhos estão em porcentagem baixíssima e são desconstruídos ao longo dos inquéritos. O nosso sistema de Justiça preza o in dubio pro reo, busca garantir o amplo contraditório, o direito à defesa, e exatamente por isso os falsos testemunhos se desconfiguram muito facilmente. A mulher que entra em uma delegacia e descreve uma situação de violência sexual - e é interessante observar que essa vítima específica, do caso do Neymar, foi à delegacia e não à imprensa - já rompeu uma série de barreiras sociais, culturais e muitas vezes geográficas, mas com certeza será questionada sobre seu próprio comportamento sexual e sua autonomia. "O que você estava fazendo, por que estava lá, que roupa estava vestindo, quantos relacionamentos sexuais já teve, é casada?" Da minha experiência - há treze anos atendo vítimas de violência doméstica e sexual -, observo que nenhuma mulher ou ser humano em sã consciência quer passar por tamanho constrangimento. Não é agradável, ameno ou simples; é uma revitimização super pesada, tanto que eu mesma, como advogada, faço questão de conversar com as vítimas que atendo sobre o quão violento será o processo, para que iniciem o procedimento com plena consciência do que pode acontecer. Temos uma dificuldade no enfrentamento aos crimes sexuais porque quase 90% das vítimas são mulheres e em nossa sociedade existe desigualdade de poder entre homens e mulheres, o que não é uma questão de opinião, o machismo é quantificável - somos 51% da população brasileira mas ocupamos 15% das cadeiras da Câmara dos Deputados, ganhamos cerca de 20% a menos que os homens nos mesmos cargos. Aos homens é ensinada a ideia de que podem exercer sua sexualidade em todos os lugares, já às mulheres não cabe o exercício autônomo e livre da sua sexualidade. Negar que essa é uma expressão cultural da nossa sociedade que obviamente reflete no enfrentamento à violência sexual é negar um fato. É óbvio que qualquer mulher que sofra violência e busque seus direitos será colocada sob julgamento.

Queria eu que o Judiciário valorizasse a palavra da vítima. Não valoriza, pelo contrário: in dubio pro reo. Todo processo penal terá no mínimo o depoimento da pessoa que acusou e o da pessoa acusada, isso é básico, são os dois primeiros elementos de prova. A grande maioria das absolvições ocorre precisamente porque [os elementos de prova] se reduzem à palavra

do agressor e da vítima, e aí, na dúvida, pro reo. Temos condenações em casos como o do estupro coletivo do Rio [em 2016, uma adolescente de 16 anos foi violentada por cerca de 30 homens em uma comunidade], em que havia uma gravação, algo inegável, ou quando há outras testemunhas. Quando é a palavra da vítima contra a do agressor, invariavelmente é in dubio pro reo, o acusado é absolvido. O que a gente precisa, no Brasil, é a valorização do depoimento da vítima, precisamente o contrário do que ocorre hoje.

Hoje no Brasil temos um índice baixíssimo de condenação em crimes sexuais, pouquíssimas pessoas são condenadas por estupro. Por sua característica intrínseca de ser cometida em um ambiente privado, em quatro paredes, normalmente por um conhecido, na grande maioria dos casos de violência sexual é a palavra da vítima contra a do agressor, os elementos de prova possíveis são muito restritos em termos de testemunho. A construção da narrativa se dá sempre a partir da perspectiva da vítima. Quando uma pessoa vai denunciar um furto ou roubo, ninguém pergunta a ela porque estava usando um Rolex, por que tem o carro do ano ou mora no Jardim América. Para a vítima de violência sexual, sim: há um deslocamento do foco. Quando há um crime, tenta-se traçar o perfil do agressor, e não da vítima, porque a intenção é condenar o agressor. Esse é um movimento natural em todos os processos, menos nos de crimes sexuais, em cuja composição entra o fator cultural. Isso é muito problemático porque cria uma série de mitos no enfrentamento à **violência contra a mulher**, mitos estes construídos ao longo de séculos. Um exemplo é o romance da Lolita e a ideia de que uma jovem mulher sedutora e precoce é capaz de encantar e ludibriar um homem direito. Essas ideias permeiam a cultura ocidental há muito tempo e são uma barreira cultural ao enfrentamento da violência sexual contra a mulher.

Essa proposta de lei, do ponto de vista científico, é absolutamente infundada, e do ponto de vista material, do que temos hoje enquanto barreiras no enfrentamento da **violência contra a mulher**, é totalmente desmedida e descabida. Já possuímos um tipo penal para denúncia caluniosa, não existe necessidade de criarmos um tipo específico para denúncia caluniosa nos crimes sexuais. Essa é muito mais uma medida factóide e oportunista diante de um caso de grande relevância na esfera pública envolvendo o Neymar, que vejo como uma ótima oportunidade de discutirmos a gravíssima situação da violência sexual no Brasil. Temos um índice baixíssimo de condenações e processos de violência sexual, são poucos os casos em que conseguimos disputar o Judiciário, as mulheres não querem denunciar. Essa medida não tem nada a acrescentar ao enfrentamento

da violência e tampouco ao enfrentamento do falso testemunho. Cria mais uma barreira para algo que já possui diversas barreiras, traz mais um obstáculo, mais um desincentivo. Passa um recado para a mulher vítima de violência: não denuncie, porque você vai sofrer um processo e vai se ferrar, já que vai ser sua palavra contra a dele e ele vai ganhar, pois a você não cabe o exercício da sexualidade e a ele sim. E também um recado aos homens, não só aos agressores, como também àqueles que nunca agrediram mas que a partir disso se sentem legitimados a agredir, ou sentem que haverá impunidade para uma eventual denúncia.

Falta no Brasil um sistema de enfrentamento à violência sexual. A partir da Lei Maria da Penha, considerada pela ONU um dos melhores marcos de enfrentamento à violência doméstica do mundo, conseguimos desenvolver um sistema de proteção aos direitos da mulher. Ele envolve delegacias e Varas especializadas em **Violência Doméstica**, capacitação e política de reciclagem específica para os técnicos e operadores do Direito que estão nessas áreas especializadas, uma série de normativas do sistema público de saúde e de assistência social voltadas pra isso. Por que a Lei Maria da Penha é boa? Porque ela não fala de cadeia, não fala de prisão, fala de assistência social, de saúde, de medidas protetivas, de todas as outras coisas que garantem que a mulher vítima de violência doméstica possa romper o ciclo da violência. Porque prender o cara não resolve, ele sai e volta a bater nela ou bate em outra. A Lei Maria da Penha é boa porque é interdisciplinar. E isso falta ainda no Brasil, não do ponto de vista legal, mas do ponto de vista da política pública. Por exemplo, uma possibilidade seria - eu defendo muito isso como uma medida viável e factível - incluir na competência das **Varas de Violência Doméstica** a violência sexual contra a mulher. Que as Varas da **Violência Doméstica** sejam não só de Lei Maria da Penha, mas de todos os crimes baseados em gênero, porque é possível aplicar uma política pública de educação para as Varas de violência mas não é possível fazê-la para todos os operadores de Direito de todas as varas de todos os tribunais.

A gente trata a parte criminal na **Vara de Violência Doméstica** e a parte de divórcio, guarda, pensão, na **Vara de Família**. Isso é um problema, porque a juíza da vara de violência já tem um desenvolvimento técnico no assunto e tira a visita, já que o pai é agressor, mas o juiz da **Vara de Família** restitui a visita e fica um juiz brigando com o outro. Aí a gente não aplica a Lei Maria da Penha totalmente. Não acho que é uma carência legal, não é uma carência legislativa, a gente já tem leis suficientes para tratar dos crimes sexuais, recentemente teve a lei da importunação sexual, alteraram o crime de estupro,

agora tem o estupro corretivo, o coletivo, tudo isso são alterações penais, criminais e ninguém é preso por estupro no Brasil, então não adianta ficar mexendo no sistema penal. Tem que mexer no sistema de proteção, assistência social, saúde, educação. A barreira não é legislativa, mas sim de aplicação. Temos a Lei do Minuto Seguinte, que trata do atendimento do estupro no SUS, junta todas as normativas do Ministério da Saúde e diz para o operador da saúde como ele tem que atender a vítima de violência sexual. É uma lei que fala "você tem que dar a pílula do dia seguinte, você tem que dar o coquetel antirretroviral, você tem que informar que ela tem o direito legal a fazer o aborto, você tem que recolher o material biológico do canal vaginal". Tudo isso que está lá é óbvio, não precisaria estar em uma lei. Isso já existia, já estava nas normativas do MS. Na época, a presidente [Dilma Rousseff] fez essa lei porque estava se questionando se podiam atender a vítima ou não. A gente tem lei, tem um monte, o problema é a aplicação. Eu acompanhei um caso de uma menina estuprada que foi toda ensanguentada para o hospital Albert Einstein porque era virgem e a mulher que a atendeu deu um contraceptivo de emergência pra ela, disse "vai na delegacia fazer um B.O" e a mandou ela embora. Não fez um laudo, não recolheu o material, não deu coquetel antirretroviral - disse que era caro, ia aparecer na cobrança do seguro saúde e o pai dela iria ficar sabendo. Não disse nem que ela poderia pegar o coquetel em qualquer posto de saúde em até 72h, ela soube disso uma semana depois quando já não podia mais tomar. Não estou falando de um hospital público de periferia, estou falando da falta de informação técnica no Einstein. É esse nível de precariedade que a gente tem na aplicação da legislação que já existe.

Então o que a gente precisa hoje pra enfrentar a violência sexual contra a mulher e principalmente contra a adolescente que é o mais grave no Brasil estatisticamente falando é de educação. A gente precisa de investimento em educação. Não adianta nada eu como advogada só trabalhar com a vítima e com o agressor. Eu preciso que o jovem seja trabalhado lá atrás sobre o que é consentimento. A gente tem legislações que dizem que a ausência de "não" expresso ou o silêncio não são sinônimos de "sim". Sim é sim. Consentimento é expresso e pode ser retirado a qualquer momento. Ele não é definitivo e não é universal. Senão não existiria estupro marital. Não é a roupa, não é a bebida e não é o comportamento. O único responsável pela violência é aquele que a comete, é o agente. Precisamos de educação. De lei a gente está bem.

Site: <https://esbrasil.com.br/queria-eu-que-o-judiciario-valorizasse-a-palavra-da-vitima/>

Estatuto da Criança e do Adolescente faz 29 anos e ainda enfrenta desafios na implementação

Quase três décadas após a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda enfrenta desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e garanta às crianças e adolescentes de todo país direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social.

A avaliação é do desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que chefia a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para ele, os Três Poderes acatam os princípios da legislação em diferentes graus. O Estado, basicamente os Poderes Executivo e Legislativo, se empenha, mas não com tanta eficácia.

Alguns membros do Executivo relutam em aplicar, na íntegra, o que o ECA prevê. Aí, o **Ministério Público**, as defensorias e as advocacias entram com ações para obrigar estados e municípios a cumpri-lo." Eduardo Gouvêa destaca a importância de ampliar o cumprimento da primeira parte do ECA.

Segundo ele, se houvesse a observância integral, o país conseguiria, por exemplo, reduzir os casos de envolvimento de crianças e jovens com o crime. Se o ECA fosse implementado, com satisfação plena, na sua primeira parte, nas políticas públicas para crianças, tanto as de ordem geral como as específicas, teríamos menos aplicação da segunda parte, que é de controle de atos praticados por adolescentes, que acabam praticando desvios de comportamento.

O magistrado afirma que o ECA tem como proposta criar uma sociedade forte no futuro, diferentemente dos que acreditam que o estatuto protege adolescentes em conflito com a lei. Uma criança, quando nasce, independentemente da família onde é gerada, se é pobre ou não, se é é culta ou não, tem direito a atendimento de tudo de que necessita para que chegue aos 18 anos e tenha formação para, efetivamente, poder enfrentar a vida sozinha.

Maioridade penal

O Estatuto da Criança e do Adolescente institui a responsabilidade penal a partir dos 18 anos. O assunto voltou à pauta do Senado Federal em junho

deste ano e divide a população.

Na interpretação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), a recusa em pensar no amanhã das crianças e adolescentes pode motivar o apoio à redução da maioridade penal. Reduzir a idade penal para punir adolescentes significa premiar os gestores que não cumprem o previsto no estatuto e, ao mesmo tempo, virar as costas para a nossa juventude. Em última análise, virar as costas para o nosso futuro", escreveu a Comissão da Infância e Juventude da Anadep.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 115/2015, que tramita no Congresso Nacional desde 1993, visa a reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, declarou ser favorável à medida em alguns casos, mas disse que o assunto não está sendo tratado pelo ministério. Avanços Nestes 29 anos desde a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe ainda conquistas à sociedade.

Dados do relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) 30 Anos de SUS - Que SUS para 2030?" mostram que o Brasil melhorou os índices de mortalidade infantil, com a ampliação do acesso à assistência ambulatorial, na rede pública de saúde, isto é, no Sistema Único de Saúde (SUS). Autores do estudo frisam que um dos motivos para a melhora do índice foi a expansão da atenção primária à saúde por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Brasil reduziu mais da metade de óbitos de crianças menores de 5 anos, por causas evitáveis, passando de 70.572 casos em 1996 para 29.126 em 2016, uma redução de 59% no período. O relatório da Opas alerta ainda para o risco de retrocesso nesses índices por conta da persistência da crise financeira que o país enfrenta desde 2015 e os efeitos de medidas de austeridade fiscal.

O relatório cita a Lei do Teto de Gastos. Aprovada em 2016, a lei limita o crescimento das despesas públicas

para próximos 20 anos. Segundo a Opas, o impacto da lei para a saúde será de R\$ 415 bilhões (R\$ 69 bilhões nos primeiros 10 anos e R\$ 347 bilhões no período seguinte).

O fortalecimento do SUS foi citado em outro artigo da compilação da Opas, que aferiu o alcance de ações como a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), a Rede de Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha) e o desenvolvimento de projetos como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

A equipe de consultores inicia o capítulo, intitulado Desafios da Mortalidade Infantil e na Infância, comentando a relevância da redução de disparidades de renda e de programas de transferência de renda para o progresso nos índices.

Comprovou-se que o Bolsa Família, por exemplo, diminuiu a incidência de baixo peso em crianças cujas mães estavam inscritas no programa. Renovação Em maio deste ano, o ECA passou por atualizações, estabelecidas pelas leis nº 13.812/19 e 13.798/19.

As mudanças foram lançadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). A primeira lei criou a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, assim como estabeleceu regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajaram desacompanhados dos pais. Já a segunda lei instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Veja também!

>>> Câmara mantém nova fórmula de cálculo de aposentadorias

>>> Ladrão é linchado após roubar carro com três crianças dentro

>>> Esposa flagra marido estuprando menina de 9 anos; homem foi preso

Você já assinou o nosso canal no YouTube? Clique e inscreva-se agora!

Site:

<http://www.redeTV.uol.com.br/jornalismo/cidades/estatut-o-da-crianca-e-do-adolescente-faz-29-anos-e-ainda-enfrenta-desafios->

Estatuto da Criança e do Adolescente faz 29 anos e ainda tem desafios

Agência Brasil

BRASÍLIA - Quase três décadas após a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) ainda enfrenta desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e garanta às crianças e adolescentes de todo país direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. A avaliação é do desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que chefia a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para ele, os Três Poderes acatam os princípios da legislação em diferentes graus.

O Estado, basicamente os Poderes Executivo e Legislativo, se empenha, mas não com tanta eficácia. Alguns membros do Executivo relutam em aplicar, na íntegra, o que o ECA prevê. Aí, o **Ministério Público**, as defensorias e as advocacias entram com ações para obrigar estados e municípios a cumpri-lo.

Eduardo Gouvêa destaca a importância de ampliar o cumprimento da primeira parte do ECA. Segundo ele, se houvesse a observância integral, o país conseguiria, por exemplo, reduzir os casos de envolvimento de crianças e jovens com o crime. Se o ECA fosse implementado, com satisfação plena, na sua primeira parte, nas políticas públicas para crianças, tanto as de ordem geral como as específicas, teríamos menos aplicação da segunda parte, que é de controle de atos praticados por adolescentes, que acabam praticando desvios de comportamento.

O magistrado afirma que o ECA tem como proposta criar uma sociedade forte no futuro, diferentemente dos que acreditam que o estatuto protege adolescentes em conflito com a lei. Uma criança, quando nasce, independentemente da família onde é gerada, se é pobre ou não, se é é culta ou não, tem direito a atendimento de tudo de que necessita para que chegue aos 18 anos e tenha formação para, efetivamente, poder enfrentar a vida sozinha.

Maioridade penal

O Estatuto da Criança e do Adolescente institui a responsabilidade penal a partir dos 18 anos. O assunto voltou à pauta do Senado Federal em junho deste ano e divide a população.

Na interpretação da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), a recusa em pensar no amanhã das crianças e adolescentes pode motivar o apoio à redução da maioridade penal.

Reduzir a idade penal para punir adolescentes significa premiar os gestores que não cumprem o previsto no estatuto e, ao mesmo tempo, virar as costas para a nossa juventude. Em última análise, virar as costas para o nosso futuro, escreveu a Comissão da Infância e Juventude da Anadep. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 115/2015, que tramita no Congresso Nacional desde 1993, visa a reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, declarou ser favorável à medida em alguns casos, mas disse que o assunto não está sendo tratado pelo ministério.

Avanços

Nestes 29 anos desde a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe ainda conquistas à sociedade. Dados do relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) 30 Anos de SUS - Que SUS para 2030? mostram que o Brasil melhorou os índices de mortalidade infantil, com a ampliação do acesso à assistência ambulatorial, na rede pública de saúde, isto é, no Sistema Único de Saúde (SUS). Autores do estudo frisam que um dos motivos para a melhora do índice foi a expansão da atenção primária à saúde por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Brasil reduziu mais da metade de óbitos de crianças menores de 5 anos, por causas evitáveis, passando de 70.572 casos em 1996 para 29.126 em 2016, uma redução de 59% no período. O relatório da Opas alerta ainda para o risco de retrocesso nesses índices por conta da persistência da crise financeira que o país enfrenta desde 2015 e os efeitos de medidas de austeridade fiscal.

O relatório cita a Lei do Teto de Gastos. Aprovada em 2016, a lei limita o crescimento das despesas públicas para próximos 20 anos. Segundo a Opas, o impacto da lei para a saúde será de R\$ 415 bilhões (R\$ 69

bilhões nos primeiros 10 anos e R\$ 347 bilhões no período seguinte).

O fortalecimento do SUS foi citado em outro artigo da compilação da Opas, que aferiu o alcance de ações como a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), a Rede de Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha) e o desenvolvimento de projetos como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança. A equipe de consultores inicia o capítulo, intitulado Desafios da Mortalidade Infantil e na Infância, comentando a relevância da redução de disparidades de renda e de programas de transferência de renda para o progresso nos índices. Comprovou-se que o Bolsa Família, por exemplo, diminuiu a incidência de baixo peso em crianças cujas mães estavam inscritas no programa.

Renovação

Em maio deste ano, o ECA passou por atualizações, estabelecidas pelas leis nº 13.812/19 e 13.798/19. As mudanças foram lançadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

A primeira lei criou a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, assim como estabeleceu regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajaram desacompanhados dos pais. Já a segunda lei instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Site: <http://www.valor.com.br/brasil/6346581/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-faz-29-anos-e-ainda-tem-desafios>

ECA faz 29 anos e ainda enfrenta desafios na implementação

Agência Brasil

Quase três décadas após a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda enfrenta desafios para que a lei seja cumprida de forma integral e garanta às crianças e adolescentes de todo país direitos que proporcionam o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social. A avaliação é do desembargador Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, que chefia a Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo. Para ele, os Três Poderes acatam os princípios da legislação em diferentes graus.

"O Estado, basicamente os Poderes Executivo e Legislativo, se empenha, mas não com tanta eficácia. Alguns membros do Executivo relutam em aplicar, na íntegra, o que o ECA prevê. Aí, o **Ministério Público**, as defensorias e as advocacias entram com ações para obrigar estados e municípios a cumpri-lo."

Eduardo Gouvêa destaca a importância de ampliar o cumprimento da primeira parte do ECA. Segundo ele, se houvesse a observância integral, o país conseguiria, por exemplo, reduzir os casos de envolvimento de crianças e jovens com o crime. "Se o ECA fosse implementado, com satisfação plena, na sua primeira parte, nas políticas públicas para crianças, tanto as de ordem geral como as específicas, teríamos menos aplicação da segunda parte, que é de controle de atos praticados por adolescentes, que acabam praticando desvios de comportamento."

O magistrado afirma que o ECA tem como proposta "criar uma sociedade forte no futuro", diferentemente dos que acreditam que o estatuto protege adolescentes em conflito com a lei. "Uma criança, quando nasce, independentemente da família onde é gerada, se é pobre ou não, se é é culta ou não, tem direito a atendimento de tudo de que necessita para que chegue aos 18 anos e tenha formação para, efetivamente, poder enfrentar a vida sozinha."

O Estatuto da Criança e do Adolescente institui a responsabilidade penal a partir dos 18 anos. O assunto voltou à pauta do Senado Federal em junho deste ano e divide a população.

Na interpretação da Associação Nacional das

Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), a recusa em pensar no amanhã das crianças e adolescentes pode motivar o apoio à redução da maioridade penal.

"Reduzir a idade penal para punir adolescentes significa premiar os gestores que não cumprem o previsto no estatuto e, ao mesmo tempo, virar as costas para a nossa juventude. Em última análise, virar as costas para o nosso futuro", escreveu a Comissão da Infância e Juventude da Anadep. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 115/2015, que tramita no Congresso Nacional desde 1993, visa a reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, declarou ser favorável à medida em alguns casos, mas disse que o assunto não está sendo tratado pelo ministério.

Nestes 29 anos desde a promulgação, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe ainda conquistas à sociedade. Dados do relatório da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) 30 Anos de SUS - Que SUS para 2030? " mostram que o Brasil melhorou os índices de mortalidade infantil, com a ampliação do acesso à assistência ambulatorial, na rede pública de saúde, isto é, no Sistema Único de Saúde (SUS). Autores do estudo frisam que um dos motivos para a melhora do índice foi a expansão da atenção primária à saúde por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF).

O Brasil reduziu mais da metade de óbitos de crianças menores de 5 anos, por causas evitáveis, passando de 70.572 casos em 1996 para 29.126 em 2016, uma redução de 59% no período. O relatório da Opas alerta ainda para o risco de retrocesso nesses índices por conta da persistência da crise financeira que o país enfrenta desde 2015 e os efeitos de medidas de austeridade fiscal.

O relatório cita a Lei do Teto de Gastos. Aprovada em 2016, a lei limita o crescimento das despesas públicas para próximos 20 anos. Segundo a Opas, o impacto da lei para a saúde será de R\$ 415 bilhões (R\$ 69 bilhões nos primeiros 10 anos e R\$ 347 bilhões no período seguinte).

O fortalecimento do SUS foi citado em outro artigo da compilação da Opas, que aferiu o alcance de ações como a Política Nacional de Atenção Básica (Pnab), a Rede de Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha) e o desenvolvimento de projetos como a Iniciativa Hospital Amigo da Criança. A equipe de consultores inicia o capítulo, intitulado Desafios da Mortalidade Infantil e na Infância, comentando a relevância da redução de disparidades de renda e de programas de transferência de renda para o progresso nos índices. Comprovou-se que o Bolsa Família, por exemplo, diminuiu a incidência de baixo peso em crianças cujas mães estavam inscritas no programa.

Em maio deste ano, o ECA passou por atualizações, estabelecidas pelas leis nº 13.812/19 e 13.798/19. As mudanças foram lançadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA).

A primeira lei criou a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, assim como estabeleceu regras mais rigorosas para crianças e adolescentes que viajaram desacompanhados dos pais. Já a segunda lei instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência.

Site: <https://www.istoedinheiro.com.br/eca-faz-29-anos-e-ainda-enfrenta-desafios-na-implementacao/>